CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 18

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Sala das Sessões dos Paços do Município**

Data: **22/06/2026**

Iniciada às 16H30 e encerrada às 20H50

Aprovada em 21/09/2026 e publicitada através do Edital n.º 221/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2026) – Conhecimento**
3. **GAGRQ – Revisão da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra**
4. **DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2026 - (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17)**
5. **DF-GCOF – Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2025 do Município de Coimbra**
6. **DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Financiamento PPI 2026 – comunicação de decisão do júri e minuta do contrato com a entidade bancária**
7. **DMU – Regularização da relação contratual com a JCDecaux – Apuramento de contrapartida financeira relativa à exploração publicitária no período transitório**

II. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DF-DPAT – Proposta de aquisição das frações A, C, E, F, G, H, I, J e K, pertencentes ao prédio urbano, sito na Rua da Sofia, n.os 71 a 85, correspondente ao antigo Colégio de São Boaventura**
2. **DEEM – DEEq – Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação – Análise da pronúncia da Certificoimbra em sede de audiência prévia – Confirmação da resolução sancionatória do contrato e posse administrativa – Decisão Final**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 (Revisão n.º 2)**
2. **DF-DCL – Ajuste direto (AQ_AD_3/2026) ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM-AQ/90/2025 – Lote 1, Opcional 1.2 – Aquisição de gasóleo rodoviário aditivado a granel – Proposta de adjudicação**
3. **DMTT-DPGRT – Transferência para os SMTUC de verbas relativas aos passes gratuitos para jovens financiados pelo IMT – janeiro a março de 2026 – Ratificação**
4. **DAG-DAJC – Proposta de projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento e Acesso Condicionado**
5. **DMTT – GGA – Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Next Aviation Academy, Lda.**
6. **DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a março de 2026 – Proposta de transferência para os SMTUC**

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS-GII – Proposta de celebração do Protocolo de Cooperação com a CIG – Minuta do Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação CIG-Municípios/Nova Geração**
2. **DAHS-GGEA – Projeto LUMINA – Linking Urban Municipalities In New Ageing, liderado pelo Município de Pavia (Itália) – Proposta de Ratificação da Participação do Município de Coimbra como Associated Partners**
3. **DES-DE – Projeto "O Mundo na Escola" – Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra – Ano Letivo 2026/2027**

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DCSF – SRCOM – Cerimónia de entrega das medalhas dos 25 e 50 anos de inscrição na Ordem dos Médicos – 21 de junho 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio – Ratificação**
2. **DCT-DC – Grémio Operário de Coimbra – "Festival Ilha 12 - 200 anos da fotografia" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
3. **DCT – Manifesta 17 Coimbra Anozero'28| Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra**
4. **DCT-DC – Associativismo Cultural Geral – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2026**
5. **DCT-DC – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual: CoDança – Associação Cultural | projeto "TRIPLE BILL" – 11 de julho 2026**
6. **DCT-DC – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2026 – "Por Terras de Almalaki… ouro verde com arte"**

VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DAJC – Projeto de Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade**
2. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Realização da iniciativa "Ao Encontro de Sofia V" – Apoio Municipal**
3. **DJD-DD – Clube de Praticantes Coimbra Trail Running – Couraça Challenge Águas de Coimbra**
4. **DAG-DLFA – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Realização de Desfile de Marchas Populares**
5. **DJD-DD – Olivais Futebol Clube – Comparticipações financeiras aos clubes do concelho de Coimbra que competem em Competições Seniores regulares de âmbito Nacional**
6. **DJD-DD – Taça do Mundo de Trampolins 2026 – 01 a 05 de julho de 2026 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM)**
7. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra-Secção de Atletismo – Comparticipação financeira para apoiar nos custos tidos com a participação nas diferentes Provas de âmbito nacional**

8. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol – Apoio financeiro para comparticipar os encargos extraordinários associados à participação da equipa sénior feminina na presente época desportiva, no âmbito da disputa da fase de promoção ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão (CNB1)**
9. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Atletismo – Apoio à organização do Campeonato Nacional de Clubes 2026 – 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, a ter lugar na Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – 27 e 28 de junho de 2026**
10. **DJD-DJ – FCOPT – Finance Club of Portugal – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2025 (Deliberação n.º 3596/2025 de 12/05/2025) – Anulação de Deliberação e do respetivo cabimento**

VII. HABITAÇÃO

1. **DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro" – análise do pedido de reequilíbrio financeiro e prorrogação graciosa do prazo da empreitada**

VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DEP-DEVJ – Segunda adenda ao acordo de cooperação entre o Município de Coimbra e a Associação de Moradores do Valverde**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DDEECI-DEAE – José de Almeida Gomes & Filhos, Lda. – Candidatura a Apoios ao Desenvolvimento de Atividades Económicas – Investe Coimbra**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPDT-DEPE – 3.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC) – Proposta de abertura do procedimento de elaboração**
2. **DGU-DCHRU – Tiago Emanuel de Lemos Apóstolo – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 653– Quinta do Canal – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
3. **DGU-DCHRU – Maria D'Ascensão Gonçalves Pelicano – Alteração da licença da operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 276 – Quinta das Lágrimas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
4. **DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer prévio não vinculativo sobre as obras de alteração e ampliação de Unidade Hospitalar (Instalação de Elevador), no âmbito do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Rua Augusto Rocha, União das Freguesias de Coimbra**
5. **DGU-DGUN – Bruno Isidoro Arquiteto II – Investimentos, Unipessoal, Lda. – Urbanização do Vale de S. Miguel – lote 12 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
6. **DGU-DGUN – Paulo Alexandre Marques Ferreira Martins Rolo – Rua das Hortas – Bairro Sta. Apolónia, 131 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Dispensa de estacionamento**

XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DAG-DAJC – Aprovação da minuta de Acordo Tripartido, e respetivos Anexos, a celebrar entre a Águas do Centro Litoral, S.A., a Águas de Coimbra, E.M., e o Município de Coimbra**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 a 2029 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de serviço de execução/manutenção das faixas de gestão de combustível da rede secundária – rede viária municipal – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Minuta do Contrato**

2. **DAF – Pedido de Apoio Financeiro da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para a realização da XVIII Mostra de Artesanato e Gastronomia**
3. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para a realização da VI Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra"**
4. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de São João do Campo para a realização da XIV Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia**
5. **DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Almalaguês. para a realização da IX Feira de Gastronomia e Artesanato**

XIII. OUTROS

1. **PR – Proposta de atribuição de distinções honoríficas**
2. **DAG-DAJC – Processo de inquérito n.º 2026/500.20.002/4**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luis Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal

◆

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

A Senhora Presidente entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. **13.º aniversário da classificação da Universidade de Coimbra -Alta e Sofia como Património Mundial da Unesco**

O Senhor Vice-Presidente disse que seria o próprio a conduzir os trabalhos desta reunião até à chegada da Senhora Presidente, que ocorreria mais tarde, uma vez que se encontrava na cerimónia dos 13 anos de classificação da Universidade de Coimbra -Alta e Sofia como Património Mundial da Unesco. Neste contexto, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"*A Sessão de Câmara de hoje teve início mais tarde do que o habitual, porque hoje é dia de Festa: celebramos 13 anos sobre a classificação como da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia como Bem inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO. É dia de celebração, de alegria e de reafirmação deste compromisso que assumidos com o Mundo: fazer do nosso legado matéria viva, que apoia a melhoria da nossa condição de vida, que nos articula como comunidade coesa, solidária e capaz de manter o rasgo, o saber e a universalidade de quem nos precedeu. Fazer do passado futuro não é apenas um chavão turístico: é uma afirmação de uma estratégia concreta que nos coloca em linha com os outros lugares de Valor Universal Excecional.*
Coimbra, esta cidade-Universidade e Universidade-cidade, cuja história se funde, é Património de TODOS. E é um ativo para a regeneração da cidade e da comunidade do qual não abdicamos. Sermos Património da Humanidade está no centro das nossas decisões mais estratégicas e das nossas ambições mais duradouras. E é também por isso que a MANIFESTA 17 conhecerá a Rua da Sofia como o seu espaço central e nevrálgico".

2. MANIFESTA 17

"*Acabámos de regressar da abertura da Manifesta 16 na cidade de Essen, na região do Ruhr, ocorrida no dia 20 de junho de 2026, que marca um momento crítico e de viragem para o futuro de Coimbra, que assume agora a enorme responsabilidade de suceder à Alemanha e acolher a Manifesta 17 em 2028. A Câmara Municipal de Coimbra marcou presença nesta abertura, não apenas como participantes nas exibições artísticas que se espalham pelo território do Ruhr, mas, acima de tudo como uma missão diplomática, executiva e política da maior relevância para o posicionamento internacional da nossa cidade e de toda a Região Centro. Para este arranque estratégico, a comitiva de Coimbra integrava todos os parceiros da Manifesta 17, que junta o município, a Universidade de Coimbra e os nossos parceiros da bienal Anozero e do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC). Esta nossa frente local ganhou uma dimensão e uma força institucional extraordinárias graças ao apoio direto do Senhor Secretário de Estado da Cultura, Alberto Santos, que connosco partilha a visão de que este é um projeto de Estado, e ao papel crucial da nossa Embaixadora de Portugal na Alemanha, Madalena Fischer, cuja ação diplomática foi fundamental para abrir portas e consolidar a nossa representação ao mais alto nível. Juntos, com a Direção-Geral das Artes, formámos uma verdadeira força de união para assegurar o sucesso desta transição de pastas e desenhar uma visão estratégica que utiliza a cultura não como um evento efémero e de nicho, mas antes como um dos principais motores para uma profunda reforma na nossa política de cidade.*
O projeto que levámos na bagagem visa responder diretamente aos desafios contemporâneos de estagnação demográfica e perda de centralidade económica. Queremos reposicionar Coimbra e a Região Centro como polos de inovação no xadrez nacional e europeu, contrapondo-nos à tradicional centralização em Lisboa e no Porto. Esta nossa ambição territorial estende-se além dos limites do município, integrando a diversidade paisagística e a sustentabilidade ecológica da região numa proposta que concilia o desenvolvimento urbano com a valorização do mundo rural. No cerne desta visão encontra-se uma forte vertente de regeneração, que rejeita liminarmente a ideia de uma cidade cristalizada na nostalgia do seu passado histórico. O nosso património classificado pela UNESCO deixa de ser apenas um legado contemplativo e passa a ser um recurso vivo e vivido. Um legado para o futuro.
O ponto alto desta nossa afirmação foi o evento oficial de apresentação e receção que a Câmara Municipal organizou em Essen, no Ruhr. Perante a imprensa internacional, curadores e mecenas do mundo inteiro, lançámos as bases da Manifesta 17 e destacámos o nosso plano de conversão urbana. Explicámos que a nossa prioridade passa pela reativação urgente de eixos historicamente fundamentais, mas atualmente

degradados e subaproveitados, com especial destaque para a Rua da Sofia, que pretendemos transformar num espaço vibrante de fruição pública, experimentação cultural e valorização comercial, empresarial e habitacional. Tudo isto mantendo e reativando uma forte ligação funcional à Baixa, à Alta e ao Rio Mondego, bem como ao prolongamento da Baixa à margem esquerda do rio.
Para sustentar toda esta transformação, a mobilidade assumirá um papel crucial no nosso mandato. Sob o princípio da "Rapidez", reconhecemos que o desenvolvimento da cidade depende da melhoria estrutural das suas acessibilidades. Isto traduz-se na necessidade de otimizar as ligações urbanas internas e de reforçar a conectividade de Coimbra com as redes nacionais e internacionais, quebrando de vez o isolamento geográfico e facilitando o fluxo de pessoas, ideias e conhecimento. Esta reconfiguração física e estrutural vai refletir-se diretamente na nossa comunidade. Ao abrirmos a cidade à pluralidade e à diversidade social através do princípio da "Multiplicidade", focamo-nos em elevar a autoestima e o orgulho dos nossos cidadãos, combatendo os clichés que associam Coimbra exclusivamente ao passado. Na comunidade encontramos a nossa parceria mais importante e mais estratégica, sendo convidada a participar ativamente na construção de uma identidade contemporânea, onde o conhecimento científico e a vivência quotidiana se cruzam.
Mais do que uma mera formalidade de passagem de testemunho, a nossa imersão na Manifesta 16, na Alemanha, serviu também para estudarmos in loco o modelo curatorial descentralizado e de regeneração comunitária que os alemães aplicaram nas suas igrejas e espaços industriais desativados. É este o papel da Bienal - que surge como o grande catalisador desta importante reflexão -, que une todas as dimensões do nosso projeto. A experiência consolidada com a Anozero, desenhada deste a edição de 2015, serve de prova de conceito e demonstra como a arte contemporânea consegue resgatar o espaço público, algo que já provámos ao reabrir edifícios devolutos como o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova e ao atrair milhares de visitantes através da mediação cultural. Saímos do Ruhr com redes de parceria consolidadas junto da International Foundation Manifesta e com a certeza de que a Manifesta 17 se constituirá como um impulsionador decisivo para o nosso território e para as nossas comunidades: ao funcionar como um instrumento estratégico global que injeta visibilidade internacional, rigor e coerência no planeamento urbano, permite a transformação permanentemente e coerente do tecido social, junto de novas formas de mobilidade e da desejada afirmação e consolidação do território de Coimbra.
Parabéns a Coimbra, Património Mundial! Continuaremos a avançar rumo ao futuro, com o apoio de tão extraordinário património".

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Festas de Coimbra

"*A minha intervenção de hoje é essencialmente para apelar a mais rigor.*
No Diário as Beiras de 19 de junho é afirmado que "as Festas de Coimbra decorrem de 3 a 19 de julho com um investimento superior a 312 mil euros, mais do que duplicando o da edição anterior". Como pode ser consultado na página da Câmara, o investimento direto da Câmara no ano passado foi de cerca de 260 mil euros, não foi menos de metade do orçamento do corrente ano. Ou alguém tem de voltar aos bancos da escola ou a informação passada à comunicação social não foi verdadeira.
Devo dizer que apreciamos o reforço do orçamento das Festas de Coimbra, até porque deixámos a Câmara com músculo financeiro para o fazer e este tipo de eventos é muito importante para a afirmação de Coimbra na sua atratividade e dinâmicas económica, cultural e turística. Além do mais, como o nosso executivo foi maldosamente acusado de se dedicar a "festas, festinhas e eventos", verificamos com satisfação, porque é importante para Coimbra e só alguns estólidos não o queriam compreender, que, e muito bem, o atual executivo continue a promover e a reforçar o orçamento das "festas, festinhas e eventos".

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu, relativamente ao reforço do orçamento das Festas de Coimbra, que se houve algum erro no número das festas de 2025 pedia desde já desculpa, mas que os números lhe foram fornecidos pelos serviços e que irias averiguar a situação. Disse que as Festas das Cidade não são *"festas, festinhas e eventos*", são A Festa de Coimbra e, portanto, congratula-se por estarem de acordo que é aqui que se deve investir.

2. Biblioteca Carlos Fiolhais

"*No Diário as Beiras de 20 de junho, sobre a Feira do Livro, é afirmado que "uma das principais novidades deste ano resulta da parceria com as Águas de Coimbra. A empresa municipal abriu as portas da Estação Elevatória – onde funciona a Biblioteca Carlos Fiolhais –, transformando um património habitualmente fechado num polo dinâmico da feira."*
É muito estranha esta declaração! Efetivamente, o anterior CA da Águas de Coimbra, em consonância com o anterior executivo camarário, procedeu a uma profunda remodelação e dignificação da Estação Elevatória, que herdámos habitualmente fechada, para acolher a Biblioteca Carlos Fiolhais, que tem tido uma programação cultural regular de elevadíssima qualidade e permite agora uma maior dinamização deste magnífico espaço. Esperemos que esta programação não seja posta em causa pelo atual CA da Águas de Coimbra, como ouvimos dizer que estará a acontecer...".

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que a Feira do Livro continua a oferecer uma oferta muito diversificada no novo espaço, que não é inteiramente novo porque há duas décadas a Feira já ali se tinha realizado. Disse que a adesão e a recetividade do público são para si uma enorme satisfação. São mais de 90 iniciativas que vão ocupar vários equipamentos instalados no Parque Manuel Braga, com muitos convidados, entre escritores, curadores e autores, um coreto que acolhe concertos todos os dias, uma esplanada à Beira Rio com *sunsets* poéticos, um espaço para crianças e famílias e a Estação Elevatória de Água-Biblioteca Carlos Fiolhais, com quem a CMC acordou uma ocupação intensa durante a Feira. Ali haverá sessões na biblioteca e também na esplanada à beira-rio. Foi tudo articulado e o protocolo da Biblioteca Carlos Fiolhais está de saúde, garantiu, acrescentando que inclusive já adquiriram os pórticos de segurança para os livros e as etiquetas do serviço de empréstimo, e foi lançado o concurso para a esplanada. Em setembro o Professor Carlos Fiolhais vai regressar com a sua programação (por conveniência pessoal). Portanto, estão a cumprir todas as obrigações e a assumir todos os compromissos protocolados, garantiu.
Deixou o convite a todos os presentes para irem até ao Parque Manuel Braga constatar o quão aprazível e convidativo está aquele espaço e informou que o jogo da Seleção Nacional do dia seguinte teria transmissão direta a partir da Feira do Livro.

3. Coimbra Supernova

"*No dia 19 de junho recebi, através de email enviado pelo protocolo da Câmara, um convite da Senhora Presidente para a sessão de apresentação do "Coimbra Supernova – Aliança para o cluster do Espaço de Coimbra". A concretização do cluster do espaço em Coimbra é muito bem-vinda e representa mais uma importante área tecnológica de afirmação das capacidades de Coimbra. Resulta de um trabalho preparatório em que participei ativamente, que conheço bem e que vai muito para além da Câmara Municipal. Por conseguinte, parece-me extremamente deselegante que não seja um convite conjunto e que nem sequer seja feita neste convite a mais singela referência aos parceiros que são os verdadeiros ideólogos e promotores da iniciativa, como a UC e o Instituto Pedro Nunes. Aliás, o Instituto Pedro Nunes (IPN) realizou no dia 16 de junho o evento oficial de lançamento do programa ESA BIC Centro, integrado na rede de Centros de Incubação de Empresas da Agência Espacial Europeia (ESA), que representa a continuação*

de uma trajetória que, entre 2014 e 2024, permitiu ao IPN apoiar mais de 60 empresas de base espacial em Portugal.
Sugiro, pois, ao executivo camarário, mais trabalho, mais rigor e mais realizações próprias e menos apropriação e menos propaganda com o trabalho de terceiros, atitude que traduz, até, alguma fragilidade do atual executivo".

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que não viu com atenção o convite, mas é muito claro que a tríade de instituições que fundaram a Supernova é constituída pelo Instituto Pedro Nunes, Universidade de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra. Garantiu que nunca lhe passaria pela cabeça retirar o protagonismo e ignorar o trabalho árduo de quem lhe antecedeu.

4. Sem-abrigo

"*Porque me pediram para o fazer, quero chamar a atenção da Senhora Presidente para um sem-abrigo que está há mais de 15 dias na Rua Antero de Quental, aproveitando para perguntar que iniciativas é que já foram desenvolvidas para, conforme consta do programa da coligação, "Capacitar e formar os serviços municipais para o apoio à integração social e profissional de pessoas vulneráveis, em especial as que se encontrem em situação de sem-abrigo*".

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que o cidadão em causa está a ser acompanhado e apoiado pela equipa Sol Nascente. Está sinalizado e está a ser apoiado pela rede, esclareceu.

5. Coimbra – crescimento demográfico

"*Para finalizar. Segundo os dados da PORDATA, Coimbra tinha atingido a sua maior população de sempre em 2001, com 148260 residentes. Ainda segundo as estimativas da PORDATA, Coimbra esteve a perder população até em 2021, ano em que teria 141727 residentes, número que aumentou para 145861 em 2024; a mudança do executivo em 2021 fez bem a Coimbra.*
Segundo os dados do INE, publicados hoje, com uma alteração da metodologia de 2020 para 2021, que tem de ser tida cuidadosamente em conta, pois não se podem comparar diretamente dados de metodologias diferentes, em 2021 Coimbra tinha 146027 residentes, ainda assim inferior a 2001, e, em 2025, atingiu a sua maior população de sempre, com 156359 residentes, pulverizando o anterior valor máximo de 2001.
Há quem pretenda dizer que é apenas devido aos imigrantes. Não é verdade, porque a instalação de novas empresas e a criação de emprego também fixou mais nacionais, mas ficamos satisfeitos pelo facto de, finalmente, as novas dinâmicas que introduzimos no concelho, a partir de 2021, terem realmente atraído mais residentes para Coimbra, única forma de estimular o desenvolvimento económico, empresarial, comercial, social, cultural e turístico e conferir mais peso político à nossa região.
Em 4 anos Coimbra ganhou mais de 10 mil residentes. Trabalhámos muito e muito bem. Que Coimbra continue a desenvolver-se é o que desejamos. Obrigado".

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Associação de Moradores da Quinta de S. Jerónimo

"*Começo por abordar uma questão que nos foi transmitida pela Associação de Moradores da Quinta de São Jerónimo. Deu entrada na Câmara Municipal um processo destinado à reabertura dos campos de padel daquela urbanização, envolvendo a instalação de uma estrutura de cobertura dos campos existentes. Segundo a informação de que dispomos, o processo foi já analisado pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, encontrando-se há vários meses a aguardar despacho.*

Trata-se de um investimento privado com evidente interesse para a comunidade local, promovendo a prática desportiva e valorizando um equipamento que tem servido centenas de utilizadores. Por isso, solicitamos que seja averiguado o estado do processo e que seja dada uma resposta célere e definitiva quanto à sua viabilidade ou inviabilidade, evitando que os interessados continuem confrontados com uma situação de indefinição administrativa".

2. Alterações nas linhas dos SMTUC

"*Passando à mobilidade urbana, no passado dia 14 de junho entrou em vigor a reestruturação dos serviços das linhas 5, 5F, 5T e 33 dos SMTUC. Não tardaram, porém, a surgir inúmeras reclamações por parte dos utilizadores, sobretudo através das redes sociais. Como sempre defendemos, "criar novos serviços é simples; difícil é retirar serviço existentes", principalmente se não forem asseguradas previamente alternativas eficazes, acessíveis e ajustadas às necessidades reais da população.*
Não podemos deixar de ser sensíveis à situação da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal. Com a alteração efetuada, esta instituição deixou de ser diretamente servida pelas paragens da Rua dos Combatentes, o que representa um claro retrocesso nas condições de mobilidade dos seus utilizadores. As alternativas atualmente disponíveis, através das linhas 11 e 24, apresentam frequências reduzidas durante a semana e praticamente inexistentes aos fins de semana. Acresce que os percursos pedonais necessários para aceder a essas paragens não oferecem, em muitos casos, as condições adequadas para pessoas com deficiência visual.
Solicitamos, por isso, uma reavaliação urgente desta situação, bem como uma intervenção imediata na eliminação de obstáculos e barreiras existentes nos percursos pedonais, garantindo condições de acessibilidade, inclusão e autonomia para estes cidadãos".

3. Jogos de Portugal no Mundial

"*Uma breve nota para sugerir que a CMC dê uma tolerância no horário de fecho dos estabelecimentos na hora do jogo 3 de Portugal que ocorre de sábado para domingo, começa às 0:30 e acaba depois das duas e meia. Os comerciantes agradecem*".

4. Alta Velocidade e futura Estação Intermodal

"*Importa também abordar um dos temas mais estruturantes para o futuro de Coimbra: a Alta Velocidade e a transformação urbana associada à futura Estação Intermodal.*
O prazo para apresentação de propostas ao concurso público internacional do troço Oiã–Taveiro da Linha de Alta Velocidade deveria ter terminado a 25 de maio de 2026. Foi, entretanto, prorrogado para 1 de junho e, posteriormente, para 6 de julho. Entre as razões apontadas contam-se as preocupações dos potenciais concorrentes relativamente ao contexto geopolítico internacional, nomeadamente aos impactos da instabilidade no Médio Oriente sobre os custos de financiamento e os preços dos materiais.
Estes sucessivos adiamentos têm permitido também à Câmara Municipal dispor de mais tempo para concluir os procedimentos relacionados com o Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra. Contudo, o tempo continua a escassear e os munícipes têm o direito de saber o que está efetivamente a acontecer.
Importa recordar que deixámos tecnicamente concluído um plano amplamente trabalhado, enquadrado pela visão estratégica coordenada pelo Arquiteto Joan Busquets, incluindo a delimitação das diversas Unidades de Execução necessárias para garantir a sua concretização. Perante isto, a pergunta impõe-se: o que falta para que o plano seja colocado em discussão pública?
O que mudou, entretanto? Que alterações foram introduzidas? Que opções estratégicas estão hoje a ser consideradas? Os cidadãos têm o direito de conhecer as respostas a estas perguntas.

Estamos perante o maior projeto de transformação urbana das últimas décadas em Coimbra. Um plano que permite reposicionar a cidade no contexto nacional e internacional, associando a chegada da Alta Velocidade a uma nova centralidade urbana, moderna, sustentável e integrada.
Mais do que uma nova estação ferroviária, estamos a falar da oportunidade de criar um verdadeiro polo de desenvolvimento urbano, capaz de aproximar bairros historicamente separados, regenerar áreas degradadas, qualificar o espaço público, promover novas áreas habitacionais, acolher serviços, comércio, equipamentos e espaços verdes. Em suma, um verdadeiro bairro de proximidade, pensado para as pessoas e para a qualidade de vida urbana.
Mas esta discussão não pode ficar confinada à estação. Deve incluir igualmente o debate sobre a 4.ª Ponte sobre o Mondego, uma infraestrutura que consideramos essencial para o sucesso da nova centralidade urbana e da futura estação intermodal.
A 4.ª Ponte constitui a única solução estrutural capaz de redistribuir fluxos de tráfego, melhorar os acessos à zona da estação e reduzir significativamente os congestionamentos que hoje afetam áreas como o Almegue, a Casa do Sal e o Açude-Ponte. Acresce que a possibilidade de aproveitar o corredor libertado pela atual ponte ferroviária permite minimizar os impactes territoriais e ambientais da intervenção, os quais podem ser adequadamente mitigados através das medidas de compensação previstas.
Mais importante ainda, esta infraestrutura permitiria resolver de forma duradoura o problema do tráfego de atravessamento associado ao IC2, contribuindo para uma mobilidade mais eficiente, mais segura e mais compatível com a nova configuração urbana que se pretende construir.
Por tudo isto, Senhora Presidente, voltamos a perguntar:
Para quando a abertura do Plano de Pormenor da Estação Intermodal à discussão pública?
Está na altura de envolver os cidadãos, as instituições, os especialistas e todos os agentes do território numa reflexão séria, ampla, prolongada e transparente sobre o futuro de Coimbra. Só através da participação pública será possível recolher contributos, esclarecer dúvidas, corrigir opções e reforçar a legitimidade democrática de decisões que marcarão a cidade durante muitas décadas. A alta velocidade não vai esperar por Coimbra e Coimbra não pode perder o Comboio…".

Em relação ao Plano de Pormenor, o Senhor **Vice-Presidente** disse que ainda está a ser discutido com as autoridades circundantes e irá a discussão quando for a altura própria.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Limpeza urbana

"*A minha intervenção de hoje será sobre a limpeza urbana, ou melhor, sobre a falta dela. Coimbra está suja. Os contentores transbordam de lixo e de maus cheiros; há resíduos acumulados junto aos contentores, monos espalhados por toda a cidade e ervas a invadir passeios e estradas. Sabemos que este não é um problema exclusivo de Coimbra, nem dos últimos meses. No entanto, no programa eleitoral do Avançar Coimbra consta de forma clara a medida de "reorganizar os serviços de higiene urbana, garantindo um concelho limpo e cuidado". Em agosto, durante a campanha autárquica, a Senhora Presidente referia que as suas primeiras medidas como Presidente de Câmara seriam o urbanismo, a limpeza urbana, transportes públicos e espaços verdes. A verdade é que, na matéria de limpeza urbana não se vislumbra qualquer mudança. Basta consultar as redes sociais para verificar que, em todo o concelho, se multiplicam os testemunhos de situações de lixo acumulado e de falta de limpeza. Ainda hoje, a Associação de Moradores do Bairro do Ingote denunciou que, junto à rotunda principal da Rua Cidade de Díli, permanece um amontoado de monos há quase um mês.*
Senhor Vice-Presidente, todos reconhecemos os graves problemas de limpeza que afetam Coimbra. A própria Senhora Presidente o reconheceu na sessão pública realizada na Rua da Sofia. Reconhecemos também — e reiteramos aquilo que temos dito inúmeras vezes — que existe uma evidente falta de civismo

por parte de alguns munícipes, refletida em comportamentos e atitudes que agravam este problema. Mas essa realidade não pode servir de desculpa para a inação. É necessário que o Município faça mais, seja na reorganização dos serviços, no reforço da fiscalização, na sensibilização da população ou na capacidade de resposta às ocorrências reportadas.
Os munícipes têm direito a viver num concelho limpo, cuidado e digno. E é responsabilidade do Município garantir que esse objetivo deixe de ser apenas uma promessa eleitoral e passe a ser uma realidade visível no dia a dia de Coimbra".

2. Semana da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa

"*Concluo a minha intervenção congratulando o Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, bem como a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, pela continuidade das comemorações da Semana da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa e pela realização do IV Encontro Sénior.*
Tratam-se de iniciativas de grande relevância para a sensibilização da comunidade e para a promoção do envelhecimento ativo e digno. Desejamos que este encontro seja, à semelhança das edições anteriores, um enorme sucesso".

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Utilização dos pavilhões municipais

O Senhor Vereador disse que tem recebido queixas sobre a forma como estão a decorrer os treinos de algumas modalidades no pavilhão desportivo da Quinta das Flores. Dizem-lhe que a ocupação do espaço não terá respeitado o que estava previsto nem, porventura, aquilo que a Lei impõe. Nesse contexto, perguntou ao Senhor Vereador responsável por este pelouro se podia afirmar com toda a certeza e sem reservas, a esta Câmara, que todos os pavilhões municipais foram utilizados exatamente como estava previsto e cumprindo a legalidade. Disse que fazia essa pergunta porque a confiança dos cidadãos não se gera com generalidades, gera-se com factos.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que não estava em condições de garantir que todos os pavilhões municipais são utilizados da forma mais correta, até porque não tem as chaves nem está lá sempre para ver. O que esperaria é que os fiéis depositários dos mesmos cumprissem os regulamentos e a Lei. Assim, e visto que foi apontada uma situação em específico, garantiu que se iria inteirar.

2. Ricardo Lino reeleito Presidente da Concelhia do PS

Disse que gostaria, no âmbito da ética republicana, de dar os parabéns ao Senhor Vereador Ricardo Lino, reeleito Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Coimbra. Desejou que o mesmo empenho que este colocou em ganhar a concelhia seja agora aplicado nos assuntos desta casa que é de todos, a CMC.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** agradeceu as palavras de incentivo pela sua vitória bastante expressiva – cerca de 70% dos votos. Garantiu que estará ao serviço da CMC como sempre esteve, com grande sentido de responsabilidade e compromisso. Frisou que desde que veio estudar para Coimbra, com 18 anos, que sempre assumiu algumas funções de responsabilidade política, pública e associativa. Disse que é esse o seu compromisso desde sempre, como bom republicano que é.

3. Central de valorização energética do Planalto Beirão

O Governo, através do Grupo de Trabalho para os Resíduos, apontou a região Centro para uma central de valorização energética do planalto beirão, capaz de servir Coimbra, Aveiro, Viseu, Castelo Branco e Guarda, ou seja, uma incineradora. A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão já avançou, há dias, com um estudo de impacto ambiental dessa unidade, pensada para absorver na totalidade a fração produzida na região. Entretanto, o aterro de Coimbra está no limite da sua capacidade e a ERSUC continua debaixo de críticas dos próprios municípios. Assim, perguntou:
- Qual é a posição deste Executivo perante a construção de uma incineradora na região centro?
- Está Coimbra a acompanhar e a participar nestes processos junto da CIM-RC, do Planalto Beirão e do Governo, ou limita-se a assistir de fora?
- Tem este Executivo um plano para os resíduos do concelho quando o aterro esgotar ou tenciona resolver o assunto à pressa e à última hora?
- Coimbra quer sentar-se à mesa onde a incineradora vai ser decidida ou prefere chegar tarde e limitar-se a pagar a conta daquilo que os outros decidiram por si?
Os conimbricenses têm o direito de saber que rumo defende quem os governa, afirmou.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** lembrou ao Senhor Vereador Celso Monteiro que a CMC não tem a responsabilidade dos resíduos em alta e, por isso, a última questão colocada não faz sentido, a Câmara não vai fazer nada porque não é sua competência. A competência do Município é fazer a recolha dos resíduos em baixa e entregá-los ao operador de resíduos em alta, explicou. obviamente que a CMC fez muito pela região nos últimos anos, uma vez que disponibilizou ao território dois aterros, o da Cegonheira e o de Vil de Matos. Neste momento estão a ser estudadas soluções técnicas que passam, no fundo, por unir as células, ou seja, eventualmente expandir o aterro, inclusive podendo ir para outro concelho. Obviamente que a CMC estará sempre do lado da solução, mas não lhe compete encontrar uma solução para a deposição de resíduos.
Sobre a incineradora, disse que a CMC está atenta e a acompanhar o processo por via da sua participação nos órgãos próprios, quer na ERSUC quer na CIM-RC. Há soluções nacionais (a norte e a sul é isso que se faz) e internacionais que apontam nesse sentido e o Município está atento, garantiu. A ERSUC tem apresentado alguns projetos de expansão e de rentabilização das infraestruturas (ainda há pouco tempo a CMC licenciou uma rede de gás para utilizar biogás no aterro, exemplificou) e, no fundo, o que podem fazer é apoiar nesta área, por via do licenciamento.

4. AGIT

Terminou a sua intervenção agradecendo aos serviços municipais por, finalmente, ter recebido a documentação solicitada sobre a AGIT e disse que aguardaria resposta às questões que, entretanto, serão colocadas.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Procissão da Penitência

A Senhora Vereadora reiterou a necessidade de ser dada especial atenção à Procissão da Penitência em honra da Padroeira de Coimbra, Rainha Santa Isabel. Trata-se de uma manifestação profundamente enraizada na identidade de Coimbra, que mobiliza milhares de participantes e visitantes e constitui um dos momentos mais marcantes das Festas da Rainha Santa, assumindo simultaneamente uma dimensão religiosa, cultural e patrimonial de enorme relevância para a cidade. Por tradição e por profunda devoção, muitos fiéis participam nesta procissão descalços, como forma de homenagem e manifestação de fé. Disse que ela própria, enquanto devota da Rainha Santa, faz questão de cumprir esta tradição/penitência. Se em alguns anos as ruas se encontravam devidamente limpas e preparadas para acolher os milhares de participantes, noutros verificaram-se situações que justificam um reforço da atenção e do cuidado na preparação do percurso, tendo

em conta as caraterísticas muito particulares desta procissão e o facto de muitos dos participantes a realizarem descalços. Assim, solicitou que fossem dadas instruções para que, aquando da realização desta importante manifestação religiosa e cultural da cidade, as ruas do percurso se encontrem devidamente limpas e preparadas, por respeito aos participantes e de forma a prevenir acidentes.

2. Reestruturação das linhas 5 e 33 elimina paragens "exclusivo ACAPO"

Deu conhecimento do conteúdo de uma comunicação remetida pelo Dr. José Caseiro, Presidente da delegação de Coimbra da ACAPO, cuja pertinência e relevância social justificam a atenção desta Câmara Municipal. Refere o autor da missiva que a recente reestruturação das linhas 5 e 33 dos SMTUC, embora compreensível no âmbito da organização da rede de transportes públicos, teve como consequência a eliminação da ligação direta às paragens "exclusivo ACAPO", situadas na Rua dos Combatentes da Grande Guerra. Aquilo que para a generalidade dos cidadãos poderá representar apenas mais um incómodo, para uma pessoa cega ou com baixa visão traduz-se numa efetiva perda de autonomia, numa maior complexidade das deslocações diárias e num aumento significativo dos riscos associados à mobilidade urbana. Quando uma alteração na rede de transportes implica que uma pessoa cega passe a enfrentar maiores obstáculos para chegar ao seu destino, não é apenas uma questão de mobilidade, é uma questão de igualdade de oportunidades, de inclusão e de participação plena na vida da cidade. a ACAPO identifica como alternativa viável a Estação Metro Mondego Norton de Matos, localizada junto ao cruzamento da Rua do Brasil. Contudo, para que esta solução seja verdadeiramente inclusiva, torna-se indispensável garantir condições adequadas de acessibilidade e segurança no percurso pedonal. Neste sentido, são propostas três intervenções prioritárias: instalação de pavimento tátil de orientação nas passadeiras em ambos os lados da via; colocação de sinalização semafórica sonora com acionamento manual; remoção e relocalização de um poste de iluminação atualmente implantado numa esquina do passeio, constituindo um obstáculo perigoso para pessoas com deficiência visual. Entende que se trata de uma medida simples, mas com impacto muito significativo na qualidade de vida, na autonomia e na segurança destes cidadãos. Uma cidade moderna não se constrói apenas com novas infraestruturas, constrói-se acima de tudo garantindo que ninguém fica para trás. A mobilidade só será verdadeiramente moderna quando também for inclusiva.
Assim, deixou uma proposta concreta: porque não aceitar o convite da ACAPO e realizar uma visita ao local, acompanhados pelo Dr. José Caseiro e pelos técnicos da Associação para conhecer diretamente as dificuldades existentes e avaliar no terreno as soluções mais adequadas. Está certa de que este contacto direto permitirá uma melhor compreensão da realidade vivida por estes cidadãos e contribuirá para uma resposta mais célere e eficaz, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Filipe

1. Limpeza urbana

Agradeceu as chamadas de atenção sobre este tema, para o qual está muito atento, até porque também anda pela cidade e testemunha o que tem vindo a acontecer. De facto, e como já foi referido, não é um problema exclusivo de Coimbra, afeta grande parte das cidades portuguesas. Há uma regressão comportamental relativamente à educação ambiental e à relação dos munícipes com os resíduos, afirmou. As situações mais comuns são a colocação de lixo fora dos locais próprios e a deposição abusiva de "monos" na via pública, em desrespeito pelos dias e locais próprios para tal. Portanto, o problema está identificado e o que a CMC pode fazer nestas situações é acrescentar meios, afetar mais recursos humanos, técnicos e dotação orçamental. Neste momento, estão a intensificar o processo de colaboração com o Estabelecimento Prisional de Coimbra, no sentido de serem disponibilizados mais recursos humanos. Por outro lado, reforçaram a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, e, neste âmbito, informou que no dia seguinte seriam entrevistadas cinco pessoas no sentido de serem afetadas à área de limpeza urbana. Frisou que nem

sempre as pessoas têm capacidades físicas para realizar este tipo de tarefas, que são exigentes. Acresce que estão a acelerar o processo interno de recrutamento que, neste momento, conta com 17 candidatos válidos. Sendo que estas três iniciativas não produzem resultados imediatos, a CMC está também a proceder à contratação de empresas para fazerem a limpeza urbana, nomeadamente retirada das ervas nas circulares.
No que diz respeito a recursos técnicos, informou que receberam esta semana uma viatura e vão receber ainda outra, no âmbito do Projeto Shift. No âmbito do Fundo Ambiental já encomendaram mais duas viaturas para recolha de "monos" e estão a lançar um procedimento para aquisição de duas a três viaturas de recolha de resíduos e de limpeza urbana.
Frisou que não tem sido fácil recrutar pessoal para trabalhar, ao contrário da compra de meios técnicos, que apenas depende da Autarquia. Acrescentou que estão a trabalhar, via Polícia Municipal, em ações de fiscalização, e já foram levantados autos a algumas entidades por fazerem despejo ilegal. Espera que essas ações de fiscalização contribuam para inibir os infratores.
Decorre em simultâneo uma forte campanha interna, no sentido de sensibilizar as pessoas, de que foi exemplo a iniciativa nacional que decorreu no passado fim-de-semana em Coimbra. Uma campanha que contou, durante três dias, com um camião de recolha de resíduos da APA, na Praça da República. Vão reforçar também as campanhas com as bases que têm, nomeadamente com a Águas de Coimbra, apelando à população para que tenha outro tipo de comportamento.
Terminou reiterando que não é uma tarefa fácil e reconhecendo não ter, neste momento, capacidade operacional para responder ao desafio, nomeadamente em termos de recursos humanos. Isto não significa inação por parte do Município, garantiu que há uma forte procura de recursos humanos, a par com a aquisição de meios técnicos e aposta na fiscalização e nas campanhas de sensibilização, concluiu.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Homenagem à Revista Vértice

Informou que a CMC prestou homenagem à revista Vértice, com a afixação de uma placa no edifício onde ela foi fundada, em 1942, na Rua (hoje) Fernando Tomás, antiga Rua das Fangas, e onde esteve até à década de 80 do século passado. A revista Vértice foi um centro absolutamente fundamental da intelectualidade portuguesa, dos artistas e escritores que combateram o Estado Novo, explicou, acrescentando que era um espaço de reflexão, mas também de luta.

2. Relatório de acompanhamento do caso Serhii Boliachevets

Na sequência de uma notícia que alarmou muitas pessoas em Coimbra, sobre um cidadão que não é de nacionalidade portuguesa, Serhii Boliachevets, cujo comportamento ameaçava a segurança pública e terceiros, a Senhora Vereadora afirmou que a resposta/intervenção foi dada de imediato, assim que se soube do sucedido, e de forma muito articulada. A situação foi dada a conhecer no final do dia 17de junho e no dia 18 a CMC implementou contactos imediatos com a Procuradoria Regional e Procuradoria da Comarca, com a Coordenação Regional da Saúde Mental. Portanto, esta articulação entre Tribunal e serviços de saúde foi necessária para se pensar e agir, procedendo-se ao internamento involuntário. Confirmado o incumprimento por parte deste cidadão relativamente a um programa de tratamento que tinha de cumprir, e confirmado o risco que ele representava para si próprio e para terceiros, foi emitido mandato de condução no dia 19 de junho. No dia 21 teve lugar a execução desse mandato de condução pelas forças policias e a 22 de junho foi confirmado o internamento deste utente, em avaliação para estabilização clínica.
Julga que é importante retirar deste episódio a seguinte conclusão: é absolutamente fundamental a articulação interinstitucional no tratamento de situações de elevada complexidade social e clínica. Recomenda-se a consolidação de mecanismos de resposta rápida e a clarificação de competências no âmbito do NPISA, de forma a prevenir atrasos na atuação em contextos futuros. Informou que já solicitou uma

reunião de trabalho interinstitucional entre a Camara Municipal de Coimbra, a Procuradoria da Comarca de Coimbra, a Coordenação Regional de Saúde Mental e a Autoridade de Saúde Pública. O objetivo desta reunião será definir procedimentos que permitam uma maior celeridade na identificação, avaliação e encaminhamento dos casos que possam justificar a aplicação do regime jurídico do tratamento involuntário. Pretende-se igualmente promover uma reflexão conjunta sabre os mecanismos de sinalização, partilha de informação e articulação operacional entre os serviços, por forma a assegurar respostas mais eficazes perante situações de risco para a própria pessoa ou para terceiros, evitando situações de exclusão social e degradação clínica crónicas.

3. Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa

Disse que assinalar o Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa foi uma oportunidade para reafirmar o compromisso de Coimbra com a proteção dos seus cidadãos mais velhos e com a construção de uma comunidade mais justa, solidaria e inclusiva.
Através da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo e da Rede Social de Coimbra, o Município promoveu uma semana de iniciativas que aliou sensibilização, prevenção e capacitação, envolvendo parceiros das áreas social, judicial, da saúde e da segurança. Esta articulação demonstrou que o combate aos maus-tratos, à negligencia, ao abandono e à exploração financeira exige uma resposta integrada e uma responsabilidade coletiva de toda a comunidade.
Destaco igualmente a aposta na inovação e na valorização das pessoas através do podcast "Vozes da Sabedoria", bem coma as ações de formação dirigidas a profissionais, as campanhas de sensibilização de rua e os momentos de contacto direto com a população. Estas iniciativas contribuíram para combater o idadismo, promover uma cultura de respeito e dotar cidadãos e instituições de ferramentas para identificar situações de risco e agir de forma adequada.
A violência contra as pessoas idosas continua a ser uma realidade muitas vezes invisível, silenciosa e subvalorizada, mas com profundas consequências na dignidade, segurança e qualidade de vida de quem envelheceu e merece o respeito de toda a sociedade, concluiu.

Nesta altura a Senhora **Presidente** passou a integrar a reunião e a presidir os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes

1. Festas de Coimbra

O Senhor Vereador agradeceu o elogio que o Senhor Vereador José Manuel Silva fez às Festas de Coimbra deste ano. Foi, de facto, um dos melhores programas de sempre e há que assinalar esse facto.

2. Feira do Livro

O Senhor Vereador deu os parabéns à Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e a toda a equipa do Departamento de Cultura, responsável pela organização da Feira do Livro de Coimbra 2026. Teve a oportunidade de estar presente na inauguração e desde então só tem ouvido comentários muito positivos, tanto sobre a organização como sobre a programação do evento.

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino

1. Aumento do suplemento remuneratório dos agentes únicos

Deu nota que na passada sexta-feira, na Assembleia da República, decorreu a votação de uma proposta de aumento de 25% do suplemento remuneratório dos agentes únicos. Esta decisão diz muito a Coimbra, em particular aos motoristas dos SMTUC. Frisou que os deputados dos partidos que têm representação neste Executivo através da Coligação Juntos Somos Coimbra, nomeadamente PSD, CDS-PP e IL, votaram contra este aumento.

Intervenção da Senhora Presidente

1. MANIFESTA 17

A Senhora Presidente disse que a CMC marcou presença na abertura da MANIFESTA 16, numa comitiva de Coimbra que integrava todos os parceiros da Manifesta 17, que junta o Município, a Universidade de Coimbra e os parceiros da bienal Anozero e do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (CAPC). Como é tradição, a próxima cidade a acolher a Manifesta ofereceu um evento: Coimbra apresentou comida portuguesa (feita por um empresário que vive na Alemanha) e dois jovens músicos portugueses que trabalham na Alemanha.
O tema da Manifesta na região do Ruhr, que é uma região industrializada, é a recuperação de 12 igrejas em 4 cidades. Explicou que é uma realidade completamente diferente da de Coimbra, a Alemanha tem muitas igrejas dessacralizadas e que estavam fechadas. O papel da Manifesta foi ajudar as comunidades de Essen a recuperar esses espaços e dar-lhes nova vida. Para Coimbra foi importante contactar com os artistas e estudar in loco o modelo curatorial descentralizado e de regeneração comunitária que os alemães aplicaram nas suas igrejas e espaços industriais desativados.
Agradeceu à equipa do Secretário de Estado da Cultura, Alberto Santos, à Universidade de Coimbra, ao CAPC e também à embaixadora portuguesa na Alemanha, Madalena Fischer, que foi inexcedível. Disse que trouxeram na bagagem algumas lições e, sobretudo, a importância do envolvimento da comunidade e de uma maior presença, até de comunicação, da própria Manifesta nos territórios. Disse que sentiram o que, de algum modo, já tinha sentido aquando da visita a Barcelona, ou seja, que os territórios têm de sentir melhor a presença da Manifesta. São centenas de artistas, de várias áreas, que não devem trabalhar sozinhos, devem trabalhar com as comunidades locais, defendeu, acrescentando que se nalguns locais que visitaram lhe pareceu que esse objetivo estava concretizado, noutros percebeu que era maior a presença da comunidade cultural e não tanto da comunidade local. Mas isto também tem a ver com os processos de transformação que os próprios territórios estão a sofrer.
Disse que foi uma experiência muito positiva e anunciou que estão a ser trabalhados os estatutos da nova associação que vai ser criada para este projeto.

2. Coimbra – crescimento demográfico

Sobre este tema, já abordado pelo Senhor Vereador José Manuel Silva, disse que não podia deixar de sublinhar que, pela primeira vez, foi atingida uma marca histórica enquanto país de 11,4 milhões de habitantes, fortemente impulsionada por fluxos migratórios e que também se reflete na dinâmica do concelho de Coimbra. Este concelho tinha uma população, em 2021, de 146 mil habitantes e a população estimada, em 2024, é de 156 mil habitantes. Continua, ainda assim, a registar-se um saldo natural negativo, ou seja, o número de mortos ultrapassa o número de nascimentos em cerca de 481, mas é, efetivamente o saldo migratório que permite equilibrar os números. Isto coloca desafios em termos de política municipal, porque há uma população nativa envelhecida que necessita de políticas adequadas e, depois, há o aumento de migrantes numa faixa etária muito mais jovem. De algum modo, este crescimento tem provocado um rejuvenescimento da população de Coimbra, mas coloca dois desafios na pirâmide populacional: olhar mais a população adulta mais velha e olhar para estes jovens que passaram a viver em Coimbra e que ultrapassam os seis milhares. O ritmo deste crescimento é ligeiramente superior ao nacional, acrescentou. Portanto, há

desafios vários ao nível da política municipal, nomeadamente combater o isolamento, garantir saúde e uma rede social à população mais velha, mas também garantir integração no mercado de trabalho a estes migrantes, saúde e educação. Frisou que a vinda destes permitiu abrir novas turmas em escolas e que muitas vezes estão em trabalhos para os quais têm qualificações a mais, daí entender que o mercado de trabalho também tem de se ajustar. Acresce um problema claro de habitação, seja de vigilância da qualidade da habitação existente, seja ao nível da construção de habitação a custos acessíveis. Por fim, disse que também a política de mobilidade se revela fundamental nesta questão.
Em suma, urge transformar este aumento populacional que resulta sobretudo de um fluxo migratório numa integração planeada, garantindo que este crescimento demográfico se traduz em desenvolvimento social e em coesão social, e nunca em exclusão, rematou.

◆

ORDEM DO DIA

PONTO I. FINANCEIRO

I.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de junho de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 34.211.914,71€ (trinta e quatro milhões duzentos e onze mil novecentos e catorze euros e setenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 28.823.757,48€ (vinte e oito milhões oitocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.388.157,23 € (cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos).

Deliberação n.º 662/2026 (22/06/2026):

- **Tomado conhecimento.**

I.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52891, de 15/06/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 16/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 663/2026 (22/06/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 16/06/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 15 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2026) no valor total de 925.152,53 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

I.3. GAGRQ – Revisão da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53114, de 15/06/2026, do Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, ambos de 16/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 664/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar, nos termos do disposto da alínea i) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2026 - (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 17)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52893, de 15/06/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 16/06/2026.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que gostaria de dar nota de algumas iniciativas, frisando que estão numa ótica de otimização de receitas. Destacou a venda de garagens, que significou uma receita extraordinária de 126 mil euros; o registo e receita no Fundo de Emergência Municipal para Calamidades de mais cerca de 1 milhão e 96 mil euros (1.ª transferência que o estado Português fez para o Município); 423 mil euros de receita adicional por via da cobrança à ERSUC pelo aterro da Cegonheira; o contrato-programa há pouco tempo celebrado com a APA, que se traduz em 2 milhões de euros; dois reforços por via de acordos com o Governo – Programa Incentiva + TP, no valor de 2,1 milhões, e Passe Gratuito Jovem, no valor de 2 milhões de euros. Estes são os reforços de receita mais significativos.
No lado da despesa, destacou que foi reservada uma rubrica de 1 milhão de euros no âmbito de uma proposta feita à MetroMondego para a aquisição do edifício-ponte, que virá a acolher serviços municipais, numa política assumida por este Executivo de melhoria das condições de trabalhos dos colaboradores da Autarquia, explicou. Este valor ainda não é final, é estimativo, e para ele não há nenhum pedido de empréstimo, é obtido pelas receitas acima enumeradas (em particular as obtidas da ERSUC e da venda das garagens, que totalizam 50%) e por outras que, entretanto, forem conseguidas. Ainda do lado da despesa, os 2 milhões de euros da APA, os passes jovens, a Tempestade Kristen e o Incentiva + TP (que aparecem na despesa e na receita). Outro ponto a destacar na despesa é o Solar dos Açoreanos – cerca de 10 mil euros em 2026 e cerca de 50 mil euros em 2027. Trata-se de um edifício do qual a CMC já tomou posse administrativa há muitos anos, mas essa posse administrativa não foi consequente, ou seja, não se procedeu a nenhuma intervenção após essa posse. Sendo a CMC pessoa de bem, há que concretizar o objetivo da tomada de posse administrativa e realizar a intervenção necessária. Foi reforçada a rubrica "Centro de Convenções e Espaço Cultural Convento São Francisco – Encosta Poente – Tratamento Paisagístico", contemplando já o arranjo urbanístico. A este respeito, lembrou que é intenção do Município submeter uma candidatura a fundos europeus relativa ao investimento que está a ser feito na encosta. Haverá também um conjunto de intervenções em edifícios municipais por contrapartida da compensação da Tempestade Kristen, como por exemplo na Casa da Escrita, concluiu.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva**, relativamente à aquisição do edifício-ponte, disse que sempre defendeu que talvez não fosse a melhor solução a CMC adquirir edifícios de elevado interesse comercial como este, porque nele se podem instalar empresas, comércio e podem viver pessoas que conferem outra dinâmica à Baixa de Coimbra. Na sua opinião, mais vale a CMC investir em edifícios de menor valor comercial para instalar serviços, porque os serviços têm pessoas das 9h às 17h, não acrescentam nada à dinâmica da Baixa de Coimbra. Assim, entende que é um desperdício, nunca teria tomado esta opção de adquirir o edifício-ponte, deixá-lo-ia no mercado porque isso sim, acrescentaria valor e dinâmica económica, comercial, empresarial, social e cultural à Baixa.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que o edifício foi tentado no mercado e não teve nenhum opositor privado em termos de proposta de compra. Compreende o racional e a lógica do Senhor Vereador José Manuel Silva, mas o objetivo deste Executivo era ter, durante o primeiro ano de mandato, melhores condições/instalações para os seus colaboradores e os edifícios que têm não cumpriam esse prazo. Entre adquirir, fazer projeto e realizar as obras, passariam cerca de 2, 3 anos, o que não é compatível com o objetivo de, a curto prazo, ter os funcionários municipais em melhores instalações, explicou, acrescentando que foi por isso que optaram por um edifício que está praticamente pronto.

A Senhora **Presidente** disse que iniciaram o ano com 260 milhões no orçamento, foram fazendo aumentos graduais e, neste momento, o valor é de 284,6 milhões de euros, portanto, há um aumento de 24,6 milhões de euros. Destacou, neste âmbito, os financiamentos que têm vindo a encontrar e alguns problemas que já se arrastavam e que têm vindo a resolver. A aquisição do edifício-ponte foi ponderada e foi autorizada pelo Governo, que deu poderes à Metro Mondego para fazer a negociação. Neste ponto, entendeu agradecer à Metro Mondego porque, obviamente, a negociação com a CMC será feita nuns moldes que contemplará e terá em conta a necessidade de terem serviços públicos junto da Câmara Municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 665/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2026 (Modificação aos Documentos Previsionais N.º 17/2026), no valor total de 7.750.367,31 € em reforços no Orçamento da Receita e de 8.984.291,11 € em reforços e 1.233.923,80 € em anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica principalmente pela inserção de novas rubricas no Orçamento da Receita e acréscimo de valor previsto em 2026, inserção de novos projetos e novas ações nas Grandes Opções do Plano (GOP), com acréscimo de valor previsto em 2026 e reforços em anos seguintes, de acordo com as propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. DF-GCOF – Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2025 do Município de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53239, de 15/06/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, ambos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 16/06/2026.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que as contas consolidadas da CMC significam um ativo total de 872 milhões de euros, um património líquido de 695 de milhões de euros e um resultado líquido de 11 milhões de euros. Esta situação consolidada do Município foi objeto de certificação e, por isso, está garantido o seu rigor, concluiu.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 666/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2025, relativa ao grupo municipal do Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Financiamento PPI 2026 – comunicação de decisão do júri e minuta do contrato com a entidade bancária

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53606, de 16/06/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, ambos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

A Senhora **Presidente** explicou que estava em análise o processo administrativo para a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo. Com um valor máximo de 22 milhões de euros, este financiamento destina-se a viabilizar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2026, abrangendo obras em escolas, infraestruturas rodoviárias e equipamentos culturais. Estão em causa os dois pontões em Ceira, por cima do canal do Metrobus, a Estabilização de 9 Obras de Arte (Pontes e Pontões) , Requalificação Urbana na Pedrulha Rua 4 de Julho e Rua Manuel Madeira, Manutenção e Conservação da Circular Externa - Troço 1+100 a 4+650, Escola José Falcão - reabilitação (obra), Antigo Teatro Sousa Bastos – Equipamento Cultural, Obras de requalificação do edifício Paços do Concelho, Requalificação da Casa Municipal da Cultura, Remodelação do edifício da PSP, Reabilitação do edifício Salão Brazil, Novo Centro de Arte Contemporânea (Manutenção Militar), Estação Nova e o Aeródromo.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** destacou que o Município obteve um excelente *spread* neste empréstimo, 0,149%, que está, inclusive, abaixo do de algumas cidades grandes deste país e significa a confiança que a Banca Comercial tem na CMC.

A Senhora **Presidente** informou que se encontrava em apreciação o processo administrativo relativo à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 22.000.000,00€ (vinte e dois milhões de euros), destinado ao financiamento e concretização do Plano Plurianual de Investimentos do Município. Referiu que, no âmbito do procedimento realizado, foram consultadas diversas instituições financeiras, tendo o Banco Montepio sido selecionado por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa. Esclareceu que a deliberação em análise visava a aprovação do Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas para a contratação do referido empréstimo, bem como a aprovação das cláusulas contratuais constantes da minuta do respetivo contrato de financiamento. Acrescentou que, após a aprovação pela Câmara Municipal, o processo deveria ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, incluindo a autorização dos encargos financeiros plurianuais

associados ao serviço da dívida, designadamente juros e amortizações, nos termos do Plano de Reembolso anexo ao contrato de empréstimo. Por fim, informou que, uma vez obtida a aprovação da Assembleia Municipal, seria comunicada ao Banco Montepio a deliberação favorável, para efeitos de concretização da contratação do financiamento.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** referiu que a deliberação em apreciação constituía a etapa final do procedimento conducente à obtenção da autorização necessária para a contratação do empréstimo em causa. Salientou, ainda, que a proposta apresentada pelo Banco Montepio contemplava um spread de 0,149%, valor que classificou como particularmente competitivo e que, segundo afirmou, se situava inclusivamente abaixo das condições obtidas por alguns dos maiores municípios do país em operações financeiras semelhantes. Acrescentou que tal circunstância traduzia a confiança depositada pelas instituições de crédito na solidez financeira e na capacidade de gestão do Município de Coimbra, considerando que a taxa proposta representava uma condição de financiamento excecionalmente favorável e digna de especial registo.

A Senhora **Presidente** esclareceu que a operação de financiamento em causa, por se tratar da contratação de um empréstimo, ficaria naturalmente sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos legalmente aplicáveis. Informou, ainda, que o empréstimo se destinava ao financiamento de um conjunto de investimentos estruturantes para o Município, designadamente a estabilização de dois pontões em Ceira sobre o canal do Metrobus, a estabilização de nove obras de arte (pontes e pontões), a requalificação urbana da Pedrulha, nas Ruas 4 de Julho e Manuel Madeira, a manutenção e conservação da Circular Externa, a reabilitação da Escola José Falcão, a intervenção no antigo Teatro Sousa Bastos, as obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho, a requalificação da Casa Municipal da Cultura, a remodelação do edifício da PSP, a reabilitação do edifício Salão Brazil, a criação do Novo Centro de Arte Contemporânea nas instalações da antiga Manutenção Militar, a intervenção na Estação Nova e a realização de investimentos no Aeródromo Municipal. Sublinhou que estes projetos integram um conjunto de intervenções consideradas prioritárias para a valorização do património municipal, a melhoria das infraestruturas e dos equipamentos públicos e o reforço das condições de prestação de serviços à população.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 667/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar o proposto no Relatório Final da Comissão de Análise das propostas datado de 11/06/2026, para Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Financiamento PPI 2026, com a identificação de cada um dos investimentos a financiar e o respetivo valor parcial do financiamento que lhe será afeto:**

Designação do Investimento	**Valor do Investimento total**	**Prazo previsto execução investimento**		**Valor a financiar pelo Empréstimo de M/L Prazo (Unid.: euro)**
		início	**Fim**	
Estabilização de 2 Pontões em Ceira por cima do canal do Metrobus	1 040 325,16 €	2027	2027	1 000 000,00 €
Estabilização de 9 Obras de	1 142 606,54 €	2027	2027	1 000 000,00 €

Arte (Pontes e Pontões)				
Requalificação Urbana na Pedrulha Rua 4 de Julho e Rua Manuel Madeira	1 000 000,00 €	2027	2027	1 000 000,00 €
Manutenção e Conservação da Circular Externa – Troço 1+100 a 4+650	3 950 000,00 €	2026	2028	3 000 000,00 €
Escola José Falcão – reabilitação (obra)	28 050 000,00 €	2026	2029	2 000 000,00 €
Antigo Teatro Sousa Bastos – Equipamento Cultural	1 385 000,00 €	2027	2028	500 000,00 €
Obras de requalificação do edifício Paços do Concelho	6 825 000,00 €	2026	2029	4 000 000,00 €
Requalificação da Casa Municipal da Cultura	5 040 000,00 €	2026	2028	3 000 000,00 €
Remodelação do edifício da PSP	2 910 000,00 €	2026	2029	2 000 000,00 €
Reabilitação do edifício Salão Brazil	3 030 000,00 €	2026	2028	500 000,00 €
Novo Centro de Arte Contemporânea (Manutenção Militar)	7 245 000,00 €	2026	2029	1 000 000,00 €
Estação Nova	16 000 000,00 €	2026	2032	1 500 000,00 €
Aeródromo	1 715 850,00 €	2026	2028	1 500 000,00 €
Total				**22 000 000,00 €**

- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato de Empréstimo do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com destaque:**

1 – Valor máximo do empréstimo: Até 22.000.000,00 €
2 – Finalidade: Financiamento do PPI 2026 constando, para os seguintes investimentos:

Designação do Investimento	Valor a financiar pelo Empréstimo de M/L Prazo (Unid.: euro)
Estabilização de 2 Pontões em Ceira por cima do canal do Metrobus	1 000 000,00 €
Estabilização de 9 Obras de Arte (Pontes e Pontões)	1 000 000,00 €
Requalificação Urbana na Pedrulha Rua 4 de Julho e Rua Manuel Madeira	1 000 000,00 €
Manutenção e Conservação da Circular Externa – Troço 1+100 a 4+650	3 000 000,00 €
Escola José Falcão – reabilitação (obra)	2 000 000,00 €
Antigo Teatro Sousa Bastos – Equipamento Cultural	500 000,00 €
Obras de requalificação do edifício Paços do Concelho	4 000 000,00 €
Requalificação da Casa Municipal da Cultura	3 000 000,00 €
Remodelação do edifício da PSP	2 000 000,00 €
Reabilitação do edifício Salão Brazil	500 000,00 €
Novo Centro de Arte Contemporânea (Manutenção Militar)	1 000 000,00 €
Estação Nova	1 500 000,00 €
Aeródromo	1 500 000,00 €
Total	**22 000 000,00 €**

3 – Prazo total do empréstimo: 20 anos (240 meses);
4 – Prazo de utilização/carência: 30 meses;
5 – Modalidade de utilização: abertura de crédito com desembolsos faseados, de acordo com a execução do Investimento;
6 – Plano de Reembolso: Prestações semestrais constantes de capital, com pagamentos postecipados de capital;
7 - Taxa de juro: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses (floor zero);
8 – Spread: 0,149 %;
9 – Periodicidade dos Juros: semestral e postecipados;
10 – Comissão de Amortização Antecipada: isento;
11 – Garantia a prestar pelo município: a decorrente da lei;
12 – Outros encargos: Isenção integral ao preçário do banco Montepio, relativo à aplicação de comissões inerentes ao crédito.

- **Submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções (n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2023 de 03 de setembro);**
- **Aprovar o serviço da dívida, com os encargos financeiros plurianuais, com juros e amortizações, constante do Plano de Reembolso anexo ao contrato, pela Assembleia Municipal;**
- **Após aprovação da Assembleia Municipal, comunicação da aprovação ao Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral), para envio do Contrato de Empréstimo, para assinatura pela Senhora Presidente da Câmara Municipal;**

- **Posterior envio ao Gabinete de Contratos para remessa do processo para fiscalização prévia ao Tribunal de Contas, de acordo com a Resolução n.º 3/2022, de 2 de maio, com os documentos instrutórios indicativos a submeter para Contrato de Empréstimos para Investimento das Autarquias Locais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.7. DMU – Regularização da relação contratual com a JCDecaux – Apuramento de contrapartida financeira relativa à exploração publicitária no período transitório

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54432, de 18/06/2026, da Divisão de Mobilidade Urbana, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Presidente, ambos da mesma data.

A Senhora **Presidente** disse que esta é uma situação antiga, longa e diria mesmo surreal, que atravessou vários Executivos e que culminou com a JCDecaux a fazer publicidade em Coimbra sem a pagar, denunciou. Houve uma tentativa, por parte do anterior Executivo, de alterar este cenário através de uma adenda, mas que também não previa contrapartida por parte da empresa. Assim, este Executivo entrou em negociações e chegou a um valor de 500 mil euros, que a JCDecaux pagará ao Município. Terá de ser aberto um procedimento concursal, que será feito com qualificação prévia, explicou, acrescentando que já foram feitas queixas ao Tribunal de Contas (TC)por parte de outros operadores interessados em entrar em Coimbra. A verdade é que se a CMC decidisse rescindir com a JCDecaux aconteceria o que aconteceu em Matosinhos, onde a empresa recolheu todos os abrigos, ficando a população sem eles. Entende que não podem correr esse risco e que têm base legal para se manterem, desde que respeitando critérios objetivos e que são facilmente explicados ao TC.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** explicou que este é, de facto, um assunto complexo e difícil, que tem merecido voz na comunicação social e que tem sido objeto de análise por parte do Tribunal de Contas (TC), fruto de várias denúncias que um concorrente da JCDecaux tem feito, nomeadamente pela questão de não existir um vínculo ativo entre o Município de Coimbra e a entidade. Informou que a CMC já respondeu ao Tribunal de Contas, explicando o porquê de não estarem, neste momento, em relação com a JCDecaux no âmbito de um concurso público, mas sim executando um concurso público feito em 1984, e comprometeram-se a realizar este novo concurso público até ao final do terceiro trimestre. Portanto, é esse o compromisso público que têm com o TC.
Fez uma breve resenha deste processo, explicando que existia um contrato inicial, de 1984, que foi prorrogado. O seu término aconteceu em 2017. Em 2019 o Município de Coimbra procedeu à abertura de um procedimento por concurso público e esse concurso ficou deserto, uma vez que foi lançado em plena pandemia. O Executivo anterior, em 2022, na iminência de não ter o serviço público relativo à JCDecaux (porque a empresa não faz só publicidade, presta serviço público, nomeadamente nos abrigos dos autocarros), entendeu dar efeitos retroativos a 2017 e estender os efeitos do contrato até que fosse aberto novo procedimento. Admite que esta tenha sido uma decisão difícil de tomar, por parte do anterior Executivo, mas há aqui um senão: não foram estabelecidos os termos em que esse contrato era prorrogado, ou seja, de que maneira é que a CMC era ressarcida do valor pela utilização do seu espaço público publicitário por parte da JCDecaux.
Assim, a opção hoje apresentada é sair do contrato e ir para uma lógica de aplicação de taxas. Ou seja, o Município, não tendo estabelecido os termos em que esta prestação é feita, entendeu que deve sair do contrato e avançar para uma lógica de taxas, sendo assim remunerado desde 2019 (porque as taxas perdem efetividade após 8 anos). E é essa a proposta trazida à Câmara, explicou, acrescentando que o total de taxas

municipais apurado desde 2019 é de 1 milhão 380 mil euros, valor pelo qual o Município deve ser ressarcido. Tema difícil era apurar o valor de contraprestação por parte da JCDecaux. O cálculo de investimento a que chegaram foi com base no cálculo do valor de um abrigo (utilizando como referência o último abrigo que o Município comprou), multiplicando pelos 288 abrigos existentes, o que perfaz 880 mil euros. É então proposto que este valor seja uma redução das taxas a solicitar à empresa pela utilização do espaço público municipal entre 2019 e 2026. Este é o período de referência e as taxas foram calculadas para ele. A contraprestação da JCDecaux que a CMC entende como relevante é a disponibilização dos abrigos. Neste contexto, o acréscimo de receita que propõe para o Município, neste período, é de 500.057,00€.
Reafirmou que este processo não tem uma solução simples, mas que o Município, enquanto entidade pública, deve ver defendido o seu património e a sua capacidade de gerar receita. Assim, entende que esta proposta defende o Município, sendo certo que estão na fase final deste período e que em breve vão lançar o novo procedimento.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:
"*Estamos perante um processo complexo, arrastado no tempo e que importa esclarecer.*
Importa recordar os factos. O contrato cessou os seus efeitos em 20 de novembro de 2017, na sequência da Deliberação Municipal n.º 1835/2015. Posteriormente, foi lançado um procedimento concursal para uma nova concessão, mas o mesmo viria a ser declarado deserto em 30 de abril de 2020.
Nessa altura o valor assumido para valor de base foi contestado pelos concorrentes sendo considerado como desajustado e não refletir o efetivo valor de mercado da concessão. E essa discussão tem fundamento. Na prática, estamos a falar de um mercado dominado apenas por dois grandes operadores, o que exige especial rigor na definição das condições económicas da concessão.
O valor das taxas de publicidade baseadas nos valores do regulamento não capta necessariamente todas as vantagens económicas associadas a este tipo de exploração. Por outro lado, as zonas de exclusividade comercial, não podem estar associadas aos mesmos valores do que as zonas abertas a outros operadores. Temos ainda as áreas envolventes das estações e do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego, onde as oportunidades de exploração geram valor que não é refletido diretamente nas taxas municipais. Nestas zonas importa ainda esclarecer quais as áreas a serem exploradas pela CMC e pela MM.
Por isso e à semelhança do que foi realizado noutras cidades, nomeadamente Lisboa, considerou-se necessária a realização de um estudo económico-financeiro independente que permitisse determinar de forma objetiva o valor base do futuro concurso. Em maio de 2024, foram estabelecidos contactos com a Faculdade de Economia da UC, tendo esta posteriormente apresentado proposta. Em 18 de julho de 2024 foi por mim dada indicação para avançar com o procedimento tendente à contratação da FEUC para desenvolver esse mesmo estudo. A pergunta que hoje se impõe é simples: qual o estado desse procedimento? O estudo foi adjudicado? Está em curso? Quando será concluído?
O que se fez em 2022, foi enquadrar legalmente um vazio contratual que permanecia desde 2017. Por unanimidade, na Deliberação n.º 538/2022, foi determinada a manutenção transitória dos efeitos do contrato anterior até à entrada em vigor de um novo contrato resultante de concurso público, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2017.
O que Coimbra precisa não é de soluções avulsas nem de processos administrativos para prolongar indefinidamente uma situação transitória. O que Coimbra precisa é de concluir, com urgência, finalizar o estudo económico-financeiro, definir de forma transparente e fundamentada o valor base da concessão e avançar finalmente para um concurso público que encerre um processo que se arrasta há quase uma década. Porque não se trata só de retirar abrigos, se a negociação correr mal, como disse a Senhora Presidente, abrange também toda a sinalização direcional, propriedade da JCDecaux. Há alguns bancos de jardins, WC's, caixotes do lixo, há todo um conjunto de mobiliário urbano que foi fornecido e que é mantido pela JCDecaux. Não são só abrigos, e tudo isto tem de ser, naturalmente, tido em consideração. Mas pior do que isso, na aplicação do Regulamento estamos com valores abaixo daqueles que, comercialmente, o mercado pede.

A análise efetuada parece-nos excessivamente simplista face à complexidade do processo. Em complemento, suscita dúvidas quanto à sua compatibilidade com o contrato atualmente em vigor.
A receção, já no final da manhã de hoje, de uma comunicação formal da principal concorrente da JCDecaux vem evidenciar as fragilidades deste processo e suscitar dúvidas legítimas quanto à solidez da informação que é apresentada ao Executivo para efeitos de deliberação.
Perante a relevância da matéria e as questões agora levantadas, entende-se que a decisão não pode ser tomada sem que exista um parecer jurídico devidamente fundamentado, claro e inequívoco, que suporte a posição do Município e dê segurança à decisão política a tomar.
Assim, em nome da transparência, da boa administração e da salvaguarda do interesse público, propõe-se a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, permitindo a sua reapreciação à luz dos novos elementos entretanto conhecidos e dos necessários esclarecimentos jurídicos, por escrito.
Reafirmamos, a urgência deve centrar-se na aceleração do lançamento do concurso público e abrir o procedimento à concorrência".

A Senhora **Presidente** contrapôs que, apesar da tentativa do anterior Executivo, de 2022 até 2025 não receberam qualquer valor e questionou porquê, ao que a Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que essa era uma boa pergunta para colocar aos serviços. Acrescentou que ela própria questionou várias vezes os serviços e o que lhe diziam era que havia algum equilíbrio entre ambas as partes, ou seja, o interesse público na manutenção de todo o mobiliário urbano tinha um peso muito equiparado à publicidade, que, entretanto, tinha desvalorizado. Frisou que tiveram uma grande perda de valores de publicidade durante as obras do Metro Mondego, entre 2022 e 2025, vários painéis da JCDecaux tiveram de ser retirados e, portanto, houve uma redução do valor da publicidade. Feitas as contas, o que os serviços lhe diziam era que as coisas estavam equilibradas.

A Senhora **Presidente** perguntou à Senhora Vereadora Ana Bastos porque é que, em face do cenário que agora descreve, não pediu nenhum parecer jurídico na altura. Se houve uma formalidade em 2022, porque é que de 2022 a 2025 o Município não nada, questionou, acrescentando que este Executivo, quando tomou posse, o que encontrou foi um contrato sem qualquer recebimento desde 2017.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não se trata de recebimento de verbas, o que está em causa é o recebimento de contrapartidas. Eventualmente deveria ter sido exigida a colocação de mais sinais, de mais paragens ou abrigos, etc., porque a contrapartida era em mobiliário urbano e serviços de limpeza e manutenção, que se mantiveram ao longo do tempo. Se, de facto, há algum desequilíbrio nas contas, é um problema do gestor do contrato, não é um problema do Executivo, defendeu. Reafirmou que considera as contas ora feitas e apresentadas pelo Senhor Vereador Luís Filipe demasiado simplistas, desde logo porque não há só 288 abrigos, há todo o resto do mobiliário urbano que não está a ser contabilizado nesta proposta. Assim, disse que a sua bancada mantinha a proposta de retirada deste ponto da ordem de trabalhos, no sentido da obtenção do necessário parecer jurídico.

A Senhora **Presidente** disse que uma coisa é certa: o anterior Executivo tinha um documento legal desde 2022 que o habilitava a gerir o contrato com a JCDecaux, e não o fez, e agora a Senhora Vereadora Ana Bastos considera simplista angariar uma receita para a CMC de mais de 500 mil euros. Colocar as culpas no gestor do contrato é algo que também não compreende, porque cabe ao Executivo supervisionar o gestor do contrato. Acresce que o concorrente não foi ouvido em 2022, foi uma decisão unilateral.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** frisou que a informação técnica de 2022 não tem nenhum parecer jurídico associado e disse que não é preciso ser jurista para perceber a fragilidade da deliberação municipal tomada em 2022. Dar efeitos retroativos a um contrato e não estabelecer nenhuma contrapartida, fragiliza o Município, afirmou. Nessa renovação, que não foi uma renovação acordada foi uma decisão unilateral da

CMC, a entidade não foi ouvida, mas claro que não se opôs, visto que não havia nenhuma contrapartida. Assim, e para utilizar a mesma expressão da Senhora Vereadora Ana Bastos, o vazio entre 2017 e 2022 foi, nessa altura, resolvido de forma simplista. Afirmou ainda que não existe qualquer estudo por parte da Faculdade de Economia. A verdade é que estão em junho de 2026, sem concurso aberto, e o que propõe é uma resolução por via das taxas, cobrando-as e procedendo a uma redução das mesmas. A redução é uma competência da CMC, a questão é perceber porque é que é naquele valor e não noutro. Agora, entende que é uma questão de respeito as pessoas que utilizam o espaço público do Município pagarem por ele. Assim, apresenta hoje esta que entende ser a melhor proposta possível, na defesa do interesse do Município.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que nesta matéria há uma questão que é básica e já foi referida pela Senhora Vereadora Ana Bastos: os serviços não conseguiram calcular a dimensão e o valor do contrato, o que é normal, porque a CMC não tem competências para tudo e por isso tem de recorrer a serviços externos. Assim, entenderam pedir apoio à Faculdade de Economia para realizar esse estudo, sem o qual não lhe parece viável lançar um concurso. Naturalmente que este Executivo pode definir outros critérios, nomeadamente o das taxas, mas também pode estar a defraudar o interesse público através desse critério, criticou, acrescentando que sem uma entidade idónea fazer esse estudo não há condições para avançar com a consciência de que estão a defender o interesse público, quer para avaliar o passado, quer para lançar o concurso. De outra forma, podem "cair" novamente num concurso deserto, alertou, frisando a importância da existência de um parecer jurídico, sobretudo para os vereadores da oposição, que não estão na Câmara Municipal todos os dias e não conhecem os processos em pormenor. Na ausência desse parecer, naturalmente que a oposição tem o direito e a legitimidade democrática para se proteger de processos sensíveis como este, votando contra.

A Senhora **Presidente** disse que gostaria de acrescentar uma correção à intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos: a sinalização direcional a que se referiu não é da JCDecaux, é da CMC. Só é propriedade da JCDecaux os abrigos com publicidade, tudo o resto passa para a CMC incluindo a sinalização direcional. Os mais de 300 abrigos previstos serão para uma nova concessão, no sentido de ampliação da oferta de abrigos de apoio à rede sem que a CMC tenha de os pagar diretamente.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que não estava na CMC em 2022 e, portanto, não iria discutir processos dessa altura. Do ponto de vista prático e de defesa do Município, entende perfeitamente o que o Senhor Vereador Luís Filipe vem propor e nem sequer põe em causa a proposta. A sua questão, enquanto vereador da oposição, é a que já foi abordada pela Senhora Vereadora Ana Bastos e pelo Senhor Vereador José Manuel Silva, isto é, a inexistência de suporte legal para a tomada de decisão. Não havendo um parecer jurídico, não tem condições para votar favoravelmente e nem sequer para se abster, afirmou, acrescentando que já todos perceberam que este processo vai para tribunal e recusa-se a apoiar uma solução que lhe seja apresentada sem suporte jurídico.

A Senhora **Presidente** disse que a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso foi ouvida, mas, na sequência da intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos, o que pode é pedir que coloquem por escrito o que já transmitiram. Frisou, no entanto, que esse parecer jurídico não os salvaguarda de nada, porque se o TC ou a Inspeção Geral de Finanças decidirem que não se pode fazer assim, não é um parecer jurídico a dizer o contrário que colhe. Não obstante, e para que não acusem este Executivo de não ouvir a oposição, comprometeu-se a trazer à próxima reunião da CMC o dito parecer jurídico, por escrito.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** lembrou que quando os papeis estavam invertidos, ou seja, quando o PS era oposição e ele era Presidente da CMC, não havia processo algum dos mais complexos que passasse sem o respetivo parecer jurídico.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que não entendia como é que um parecer dava garantia de alguma coisa. Um parecer é um parecer, e se pedir dois pareceres a dois juristas diferentes se calhar não vão na mesma direção. Portanto, considera este pedido um disparate, porque o que a CMC precisa é de ter dinheiro para atender às necessidades das pessoas. Acrescentou que, já que se está a falar de abrigos, era importante que vissem os abrigos que existem em Coimbra e que falassem com as pessoas que os utilizam, para perceberem o estado degradado em que muitos estão, pinchados, vandalizados, os caixotes do lixo partidos, os bancos inexistentes, etc.

A Senhora **Presidente** disse que sem acordo ficam numa posição muito fragilizada para exigir melhorias nas situações elencadas pela Senhora Vereadora Maria Lencastre, e defendeu que não podem agir com medo de quem manda cartas, emails ou queixas ao TC. O mais importante é a salvaguarda do interesse do Município e dos munícipes.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para junção de parecer jurídico.

PONTO II. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

II.1. DF-DPAT – Proposta de aquisição das frações A, C, E, F, G, H, I, J e K, pertencentes ao prédio urbano, sito na Rua da Sofia, n.os 71 a 85, correspondente ao antigo Colégio de São Boaventura

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54109, de 17/06/2026, da Divisão de Património, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que é consensual no Executivo a compra de um dos sete colégios classificados Património Mundial da UNESCO. Trata-se de um colégio relevante, que está em mau estado e necessita de intervenção, sendo mais um passo na revitalização da Rua da Sofia, trazendo para aquela importante via novas valências, importantes para a sua vitalidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 668/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a aquisição, pelo valor de 1.350.000,00 € (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros), das frações A, C, E, F, G, H, I, J e K, pertencentes ao prédio urbano, sito na Rua da Sofia, n.os 71 a 85, correspondente ao antigo Colégio de São Boaventura, inscrito na matriz da União das Freguesias de Coimbra sob o n.º 3251 (que teve origem no artigo matricial urbano n.º 365 da antiga Freguesia de Santa Cruz) e registado na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 1363 da Freguesia de Santa Cruz, livre de ónus ou encargos à data da escritura, nos termos e condições descritos na informação n.º 54109;**
- **Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O contrato de compra e venda, a ser elaborado pela unidade orgânica competente, e demais instrumentos jurídicos associados à operação de aquisição serão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DEEM – DEEq – Escola 1.º CEB da Conchada – Ampliação e Requalificação – Análise da pronúncia da Certificoimbra em sede de audiência prévia – Confirmação da resolução sancionatória do contrato e posse administrativa – Decisão Final

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 40170, de 05/05/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos de 16/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 669/2026 (22/06/2026):

- **Confirmar a decisão de resolução sancionatória do contrato de empreitada por incumprimento grave e reiterado, nos termos da Cláusula 49.ª do Caderno de Encargos e dos artigos 325.º, 330.º, 333.º, 403.º e 405.º do CCP, salvaguardando-se o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes de eventual perda de financiamento, da adoção de novo(s) procedimento(s) para correção das anomalias, conclusão dos trabalhos e execução substitutiva da empreitada (artigo 333.º, n.º 2, do CCP);**
- **Determinar, em consequência, a posse administrativa da empreitada, nos termos do artigo 404.º, n.º 3, do CCP, propondo-se, desde já, para o efeito, o dia 30/06/2026, pelas 14h30;**
- **Ordenar o levantamento técnico e financeiro dos trabalhos executados, por executar e defeituosos, para efeitos de acerto de contas e preparação da execução substitutiva;**
- **Notificar o empreiteiro da decisão final de resolução sancionatória e posse administrativa;**
- **Comunicar a resolução ao IMPIC, nos termos do n.º 2 do artigo 405.º do CCP;**
- **Remeter o processo à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) para análise e eventual: (1) impugnação da cessão de créditos comunicada; (2) avaliação da responsabilidade do empreiteiro pelos prejuízos causados ao Município; (3) instauração do competente procedimento de indemnização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. SMTUC – Alteração Orçamental Modificativa n.º 2 (Revisão n.º 2)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4577, de 14/06/2026 (MGD 40314, de 15/06/2026), da Chefe da Divisão de Serviços Financeiros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que mereceu despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 670/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2026 – 2.ª Revisão Orçamental e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).**
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DF-DCL – Ajuste direto (AQ_AD_3/2026) ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM-AQ/90/2025 – Lote 1, Opcional 1.2 – Aquisição de gasóleo rodoviário aditivado a granel – Proposta de adjudicação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51436, de 08/06/2026, da Divisão de Compras e Logística, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos de 15/06/2026, e da Senhora Presidente, de 16/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 671/2026 (22/06/2026):

- **Adjudicar à sociedade Lubrifuel — Combustíveis e Lubrificantes Unipessoal, Lda. a aquisição de gasóleo rodoviário aditivado a granel, em regime de fornecimento contínuo, no âmbito do procedimento de ajuste direto AQ_AD_3/2026, ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM-AQ/90/2025 – Lote 1, Opcional 1.2 – Gasóleo Aditivado, pelo prazo máximo de 36 meses, com o desconto fixo adjudicado de 0,2700€/litro, sem IVA, a aplicar ao preço de referência em vigor no momento de cada fornecimento, mantendo-se fixo e inalterado durante toda a vigência do contrato.**
  Para efeitos de valor estimado máximo do fornecimento e de compromisso, considerando o preço de referência indicado à data da proposta e a quantidade máxima estimada de 7.680.000 litros, o montante apurado é de 11.831.808,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 2.721.315,84 €, perfazendo o valor global estimado de 14.553.123,84 € com IVA, conforme proposta apresentada.
- **Aprovar que o fornecimento corresponda à quantidade estimada máxima de 7.680.000 litros, distribuída da seguinte forma:**
  - **Município de Coimbra — Armazém das Oficinas do Algar: 1.030.000 litros;**
  - **Município de Coimbra — Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra: 120.000 litros;**
  - **SMTUC: 6.530.000 litros.**
- **Aprovar que o valor estimado, para efeitos de compromisso, seja distribuído da seguinte forma:**
  - **Município de Coimbra — Armazém das Oficinas do Algar: 1.586.818,00 €, acrescido de IVA no montante de 364.968,14 €, perfazendo 1.951.786,14 € com IVA;**
  - **Município de Coimbra — Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra: 184.872,00 €, acrescido de IVA no montante de 42.520,56 €, perfazendo 227.392,56 € com IVA;**
  - **SMTUC: 10.060.118,00 €, acrescido de IVA no montante de 2.313.827,14 €, perfazendo 12.373.945,14 € com IVA.**
- **Aprovar que, à data da proposta, o preço de referência indicado pelo concorrente seja de 1,8106 €/litro, sem IVA, resultando, após aplicação do desconto proposto de 0,2700 €/litro, sem IVA, no preço unitário estimado, àquela data, de 1,5406 €/litro, sem IVA.**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DMTT-DPGRT – Transferência para os SMTUC de verbas relativas aos passes gratuitos para jovens financiados pelo IMT – janeiro a março de 2026 – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52949, de 15/06/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 16/06/2026 e despacho da Senhora Presidente de 18/06/2026.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que neste ponto e no ponto seguinte se iria abster, por razões que já explanou sobejamente noutras reuniões. Percebe que não é uma política do Município, mas sim uma política nacional que o Município tem de acompanhar, mas abstém-se por discordar da forma como ela está desenhada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 672/2026 (22/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026, que aprovou, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:**
  - a transferência para os SMTUC, a título de adiantamento face ao atraso dos pagamentos por parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, do montante de 1 769 554,69 €, correspondente às verbas relativas aos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, de forma a garantir a continuidade do serviço público de transporte, o cumprimento das obrigações financeiras dos SMTUC e mitigar o desequilíbrio de tesouraria atualmente verificado nos SMTUC.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

III.4. DAG-DAJC – Proposta de projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento e Acesso Condicionado

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54419, de 17/06/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que é importante este Regulamento ir a consulta pública, porque urge ouvir os conimbricenses. Mas não pode deixar de enunciar alguns aspetos da proposta em análise. Saudou a isenção da taxa no primeiro título residente para famílias numerosas, a medida acertada naquilo que é a fixação nas zonas centrais, saudou também o limite de 50% na capacidade de parques para utentes regulares (que protege a rotatividade) e saudou a figura da regularização voluntária, que trata o cidadão como cidadão e não como infrator à primeira falha. Outra nota que lhe apraz registar é a questão dos operadores

TVDE, que podem, segundo submissão, chegar a alguns locais para recolha de passageiros. Estes são os pontos que considera positivos.
Por outro lado, tem de salientar aquilo que os próprios serviços jurídicos do Município já disseram, numa informação técnica que citou: "*A fundamentação apresentada assume natureza predominantemente programática e prospetiva (...), que não evidencia concretamente as deficiências ou insuficiências do regulamento em vigor"* e que a nota justificativa *"assenta essencialmente em pressupostos e objetivos cuja verificação não se encontra demonstrada nos elementos instrutórios constantes do procedimento)*. Assim, julga que o que falta a este projeto de regulamento são factos, dados concretos de estacionamento, de taxa de ocupação, um estudo de impacto. Pede-se a esta Câmara que aprove um regime novo sem dados, criticou, solicitando a apresentação desses dados.
Segue-se outra questão mais preocupante, e que é política. Este regulamento institui um zonamento que abrange a totalidade do concelho, 49 zonas, incluindo freguesias inteiras onde atualmente não existe qualquer condicionamento. A própria nota justificativa admite que o objetivo é facilitar a aplicação de medidas de gestão de estacionamento em qualquer ponto do território, conjugado com os artigos que permitem à CMC criar, alterar e taxar zonas por simples deliberação, sem novo escrutínio público. Julga que o que se está a construir não é um regime de estacionamento, é uma moldura jurídica para uma expansão futura discricionária de taxação e condicionamento, subtraída ao debate. Cartografar o concelho é uma coisa, habilitar o Executivo a criar zonas a seu critério é outra, criticou.
Acresce que numa boa parte do concelho de Coimbra ainda não há transporte público fiável. Quem vive nas freguesias periféricas, quem trabalha por turnos, quem tem de levar filhos à escola e chegar a horas ao emprego, não tem alternativa ao automóvel. Não é uma escolha, não existe oferta, afirmou, acrescentando que taxar o estacionamento de quem é obrigado a conduzir por não ter outra opção é dupla penalização. Primeiro, o transporte público não funciona, e depois cobra-se mais por usar o único meio que lhe resta. Frisou que não se combate a dependência do automóvel com a carteira do trabalhador, combate-se com transportes públicos que funcionem. Enquanto a alternativa não existir, alargar a taxação a estas zonas não é política de mobilidade, é cobrar a quem já foi deixado para trás, acusou.
A esta lógica acresce a discricionariedade difusa que percorre todo o articulado: "outros títulos que a Câmara aprovar", "outros veículos que a Câmara isentar", "limites que a Câmara definir", ou seja, as taxas todas remetidas para outro regulamento. O resultado é que o cidadão que lê este documento não consegue saber quanto é que vai pagar nem em que condições de segurança jurídica isto acontece.
Por isto, disse que propunha, de forma construtiva, que durante o período de consulta pública os serviços fundamentassem a proposta com dados concretos para que quem vier a ser abrangido por este novo regulamento não seja penalizado e conheça dados concretos.

A Senhora **Presidente** solicitou ao Senhor Vereador Celso Monteiro que lhe fizesse chegar todas as questões ora levantadas, uma vez que vai ter início a consulta pública e todos os contributos que agora deu são, naturalmente, importantes.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"*O regulamento que hoje discutimos assume particular relevância enquanto instrumento de concretização de uma política municipal de gestão do estacionamento, uma área que deixou há muito de se limitar à mera organização do espaço público e que passou a constituir uma ferramenta essencial de gestão da mobilidade urbana e da procura de tráfego.*
Desde logo, importa referir que, se a intenção do Executivo é aprovar um novo regulamento, isso não pode ser apenas uma questão de texto, mas porque o conteúdo é substancialmente diferente, o que não acontece. De qualquer forma o texto deverá ser revisto para refletir claramente essa opção, já que persistem diversas referências a uma alteração ao regulamento existente.
Por outro lado, a entrada em vigor deste regulamento exigirá necessariamente uma revisão prévia ou simultânea do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, tendo em conta as alterações de

designações, conceitos e siglas agora introduzidas. Mais do que uma questão formal, trata-se de assegurar coerência e segurança jurídica entre os diversos instrumentos regulamentares do Município.
Mas a principal questão que nos preocupa é outra.
Estranha-se que a fundamentação da proposta ignore totalmente o novo contexto de mobilidade que Coimbra atravessa com a entrada em funcionamento do Sistema de Mobilidade do Mondego. Estamos perante a maior transformação do sistema de transportes urbanos das últimas décadas, com impactos profundos na forma como os cidadãos se deslocam e utilizam o espaço público. Em simultâneo, está em fase final a elaboração do Plano de Mobilidade Sustentável, o qual deverá dar diretivas claras sobre a gestão do sistema de estacionamento e dispor de dados que fundamentam as opções.
Seria, por isso, expectável que um regulamento de estacionamento aprovado nesta fase assumisse claramente uma nova visão estratégica para a cidade, articulando a política de estacionamento com os objetivos de transferência modal, redução do tráfego automóvel e promoção do transporte coletivo.
Nas áreas servidas pelo Sistema de Mobilidade do Mondego, a prioridade deve ser dada ao transporte público de elevada capacidade. Nesse contexto, a política de estacionamento deve desempenhar um papel determinante na gestão da procura, funcionando como instrumento de incentivo à utilização dos transportes coletivos e de racionalização da circulação automóvel. Contudo, essa visão estratégica não se encontra refletida no documento que nos é apresentado.
O regulamento remete as taxas aplicáveis para o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, opção que, em si mesma, não merece qualquer objeção. Porém, permanecem várias dúvidas quanto ao modelo tarifário que se pretende implementar.
Onde serão aplicados os designados Tarifário 1 e Tarifário 2? Qual a lógica subjacente à sua distribuição territorial? Não faria mais sentido adotar um modelo de zonamento progressivo, habitualmente designado "em orla", organizado em anéis concêntricos, com tarifas mais elevadas nas zonas de maior pressão urbanística e de estacionamento e valores gradualmente mais reduzidos à medida que nos afastamos do centro da cidade em direção à periferia?
Aliás, a proposta prevê a criação de 49 áreas de estacionamento distintas, mas não é percetível qual a utilidade prática dessa divisão se não existir uma política diferenciada de gestão da procura associada a cada uma dessas áreas.
Sem uma estratégia clara de diferenciação tarifária e de gestão da procura, corre-se o risco de criar uma estrutura administrativa complexa sem verdadeiro impacto nos comportamentos de mobilidade.
Merece igualmente a nossa discordância a inclusão do Parque de Estacionamento do Convento de São Francisco como zona de estacionamento de duração limitada. Importa recordar que este parque desempenha atualmente uma importante função de park & ride, permitindo que muitos utilizadores deixem a sua viatura e completem o restante percurso através do transporte público (acesso ao polo I e à alta da cidade). Trata-se de uma solução que contribui para reduzir a entrada de automóveis nas zonas centrais da cidade e que tem vindo a consolidar hábitos de mobilidade mais sustentáveis.
Na ausência de parques de estacionamento periféricos alternativos com características semelhantes e adequadamente servidos por transporte público, esta alteração parece-nos desajustada e extremamente penalizadora para centenas de utilizadores que diariamente organizam as suas deslocações com base neste modelo de utilização, designadamente em conjugação com a linha do botânico e linha verde.
Paradoxalmente, aquilo que entendemos ser uma oportunidade estratégica não está a ser aproveitada, ou seja, a expansão das zonas de estacionamento de duração limitada para áreas diretamente servidas pelo Sistema de Mobilidade do Mondego. Alias, nesse âmbito, questiono porque é que a alta de Coimbra/Polo I não esta incluída nas ZEDL, quando a mesma já foi aprovada há mais de 2 anos.
Por tudo isto, consideramos que não faz sentido, nesta fase em particular, proceder à revisão deste regulamento sem enquadrar essa revisão numa política mais ampla de gestão do estacionamento, precisamente num momento em que a cidade se encontra a redefinir o seu modelo de mobilidade.
Em síntese, entendemos que o regulamento carece ainda de aperfeiçoamentos relevantes que não se encontram refletidos na versão atualmente apresentada.

Ainda assim, tendo presente que o processo de revisão se iniciou há cerca de seis anos e que a proposta em apreciação visa essencialmente a abertura do procedimento de consulta pública, entendemos que essa consulta constitui precisamente, a título de nova "participação preventiva", o espaço adequado para que estas questões possam ser debatidas, aprofundadas e eventualmente corrigidas. Perspetivando-se que as alterações a introduzir na proposta final terão de ser necessariamente profundas, o regulamento deverá ser submetido a uma nova consulta publica, a preceder a votação final.
Assim, sem prejuízo das reservas e divergências que acabámos de expressar, e por entendermos que o processo deve prosseguir para permitir a participação dos cidadãos e das entidades interessadas, optaremos pela abstenção na presente votação".

A Senhora **Presidente** disse que, do que ouviu, concorda com tudo menos com a questão do parque de estacionamento do Convento São Francisco. Relembrou que mesmo em frente há o parque de estacionamento da Praça das Cortes, que não é coberto nem gratuito, e as pessoas deixam aí os carros em piores condições e pagam. Explicou que a alteração ao regulamento de taxas está previsto que seja feita em simultâneo, sendo a versão final aprovada em setembro. O PMUS-Plano de Mobilidade Urbana Sustentável está também em fase final e nunca fecharão este regulamento sem ele, tudo será articulado, garantiu.
Defendeu que a melhor forma de evitar a entrada de carros é taxar, e taxar com coroas, isto é, mais no centro e menos na periferia. As zonas de expansão estão estudadas mas não estão fechadas no regulamento para que qualquer alteração não tenha de ir à Assembleia Municipal. Acrescentou que ainda têm muito tempo para receber contributos, reunir e analisar mais detalhadamente as propostas ora feitas pelos Senhores Vereadores.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 673/2026 (22/06/2026):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal de Estacionamento e Acesso Condicionado, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz.

III.5. DMTT – GGA – Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Next Aviation Academy, Lda.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54376, de 17/06/2026, do Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, da mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 18/06/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que gostaria de distinguir a operação da Next Aviation Academy, Lda. das demais escolas de aviação. Este protocolo refere-se à formação de pilotos profissionais, uma valência completamente diferente e que não existe, neste momento, no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e que pode trazer uma grande mais-valia em termos da formação de pilotos profissionais para linhas aéreas profissionais, explicou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"*Permitam-me começar por afirmar que todos partilhamos o objetivo de valorizar e desenvolver o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Defendemos, aliás, que esse desenvolvimento possa evoluir para a criação de um verdadeiro Polo Tecnológico de Aviação, capaz de atrair investimento, gerar emprego qualificado e afirmar o concelho como uma referência neste setor estratégico.*
Contudo, qualquer decisão que seja tomada no presente deve enquadrar-se numa visão global e integrada para o futuro do aeródromo, não podendo condicionar, comprometer ou inviabilizar opções que venham a resultar dos estudos e planeamentos em curso.
Por isso, causa-nos estranheza que este processo seja apresentado numa fase em que, alegadamente, está a ser desenvolvido o Master Plan do Aeródromo, documento que deveria definir a estratégia de ocupação e desenvolvimento daquele espaço. Igualmente surpreendente é verificar que o Regulamento destinado a disciplinar os procedimentos de atribuição de espaços, que deixámos preparado e em fase de consulta pública, continua sem qualquer desenvolvimento ou conclusão.
Entendemos que a organização e o planeamento dos espaços devem ser a urgência e preceder qualquer decisão sobre ocupação, incluindo a eventual reconstrução do hangar do Aeroclube demolido na sequência da tempestade Kristin. Primeiro define-se a estrutura, a lógica funcional e a estratégia de crescimento e só depois se autorizam construções e instalações que respeitem essa visão de conjunto. Fazer o contrário é correr o risco de criar situações irreversíveis que comprometam a coerência urbanística, operacional e funcional do aeródromo.
Acresce que está em causa a atribuição direta de uma área de 136 m² a uma entidade privada para instalação de uma escola de formação de pilotos. Trata-se de uma atividade empresarial legítima, naturalmente orientada para a obtenção de lucro, mas cuja instalação num espaço do dominio público deveria obedecer a princípios de transparência, concorrência e igualdade de oportunidades.
É difícil compreender que não tenha existido qualquer procedimento concorrencial para a concessão do direito de superfície, quando é do conhecimento geral que existem várias entidades no mercado capazes de prestar este tipo de formação. Não se trata por isso de uma questão de exclusividade. A ausência de concorrência impede que o Município possa avaliar propostas alternativas e assegurar as melhores condições para o interesse público, ao mesmo tempo que não salvaguarda os princípios da imparcialidade, igualdade e transparência.
Por outro lado, também não encontramos no protocolo contrapartidas que possam ser consideradas proporcionais ao valor económico da atividade a desenvolver e assim garantir que está salvaguardado o interesse público. Sabendo-se que os cursos de formação de pilotos envolvem inscrições de valores muito elevados (cerca de 80 mil euros) e que esta atividade poderá gerar receitas significativas para a entidade privada, seria expectável que o Município tivesse assegurado um retorno mais relevante e equilibrado para a comunidade.
As reservas aumentam quando analisamos a solução construtiva proposta. Não estamos perante uma edificação integrada e de qualidade arquitetónica compatível com a imagem que pretendemos para o futuro do aeródromo, mas sim do depósito de módulos pré-fabricados. Associando esta opção a um prazo de vigência de dez anos, automaticamente renovável, corre-se o risco de perpetuar uma solução que deveria ser temporária, contribuindo para uma imagem de estaleiro, improvisação e de ausência de planeamento estratégico.
Importa ainda referir que o processo não é acompanhado por qualquer planta ou elemento gráfico que permita identificar com rigor a localização prevista para a instalação dos módulos, impossibilitando uma avaliação completa do seu impacto na organização do espaço aeroportuário.
A leitura do protocolo suscita igualmente preocupações de natureza jurídica e financeira. A cláusula terceira que estabelece que "o Município assegurará as condições para o exercício da atividade" revela-se excessivamente vaga e indeterminada. Que condições são essas? Que encargos poderão vir a ser assumidos pelo Município?

Todos conhecemos as limitações existentes em matéria de infraestruturas de suporte, designadamente energia elétrica, abastecimento de água e saneamento. Porém, o protocolo não esclarece de forma inequívoca quem suportará os custos de criação ou reforço dessas infraestruturas. Pelo contrário, a redação adotada permite interpretações que poderão transferir para o Município responsabilidades e encargos que deveriam estar claramente definidos e delimitados.
Verifica-se ainda que a entidade privada beneficia da utilização das infraestruturas existentes, ficando apenas sujeita ao pagamento das taxas previstas no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sem que estejam devidamente acauteladas as responsabilidades relativas a investimentos futuros ou à compensação pelo uso de recursos públicos.
Em suma, não questionamos a importância da atividade proposta para Coimbra nem o potencial que poderá representar para o setor aeronáutico. O que questionamos é o método, a ausência de planeamento global, a falta de concorrência, a insuficiência das contrapartidas para o Município, as indefinições jurídicas do protocolo e o impacto que esta decisão poderá ter no desenvolvimento futuro do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.
Por estas razões, não poderemos acompanhar esta proposta e votaremos contra".

A Senhora **Presidente** disse que quando lhe falaram do Master Plan a empresa tinha feito zero, nem sequer tinha ainda falado com as pessoas do Aeródromo. O dito Master Plan deveria ter sido entregue em março e continuam à espera, pelo que vão rescindir o contrato e contratar outra empresa, acrescentou. Frisou que este protocolo não vincula o licenciamento e que no licenciamento terão a oportunidade atender ao que a Senhora Vereadora refere. Agora, é necessário colocar empresas a operarem no AMBB.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 674/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar, nos termos das alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Next Aviation Academy, Lda., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz.

Justificação de Voto dos Senhores Vereadores José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz:
"*Votamos contra a presente proposta não por discordar da instalação de uma escola de formação de pilotos no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, mas porque consideramos que esta decisão surge sem o necessário enquadramento estratégico e sem garantias suficientes de salvaguarda do interesse público.*
Defendemos o desenvolvimento do aeródromo e a sua afirmação como futuro Polo Tecnológico de Aviação. Porém, essa ambição exige planeamento, organização e uma visão global para o espaço. Por isso, não se compreende que esta atribuição avance antes da conclusão do Master Plan em curso e da aprovação do regulamento destinado a disciplinar a ocupação e utilização dos espaços do aeródromo, em fase final de aprovação.
Acresce que estamos perante a atribuição direta de um direito de superfície a uma entidade privada, sem qualquer procedimento concorrencial, limitando a transparência e a igualdade de oportunidades no acesso a um espaço público. Esta é uma situação com a qual não podemos pactuar.

O protocolo suscita ainda dúvidas quanto às contrapartidas para o Município, às responsabilidades futuras em matéria de infraestruturas e à integração da solução proposta na estratégia de desenvolvimento do aeródromo.
Reconhecendo o interesse da atividade em causa, entendemos que este processo deveria ter sido melhor enquadrado, planeado e fundamentado. Por essa razão, votamos contra".

III.6. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a março de 2026 – Proposta de transferência para os SMTUC

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 52497, de 12/06/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 16/06/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 675/2026 (22/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 18/06/2026, que aprovou, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, designadamente:**
  a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público referentes ao mês de março de 2026, através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, do montante global estimado de 530 373,94 €, sendo o referido montante financiado da seguinte forma:

Medida	Incentiva +TP	Comparticipação Municipal (3,5%)
Compensações por OSP março de 2026	511 810,85 €	18 563,09 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DAHS-GII – Proposta de celebração do Protocolo de Cooperação com a CIG – Minuta do Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação CIG-Municípios/Nova Geração

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51987, de 09/06/2026, do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 16/06/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que a proposta hoje apresentada constitui um compromisso claro do Município de Coimbra com os valores da igualdade, da inclusão, dos direitos humanos e da coesão social. É verdade que o protocolo anterior de Cooperação com a Comissão para a

Cidadania e Igualdade de Género terminou a sua vigência em junho de 2024, mas o Gabinete para a Igualdade e Inclusão da CMC nunca interrompeu a sua atividade. Continuou a desenvolver um trabalho de proximidade, assegurando respostas concretas em áreas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Foram promovidas ações de prevenção da violência doméstica e da violência no namoro, projetos de cidadania digital, iniciativas de promoção da diversidade e da não discriminação, ações de capacitação institucional e parcerias destinadas a combater desigualdades no acesso ao emprego e a reforçar a acessibilidade e a inclusão no espaço público.
A celebração deste novo protocolo com a CIG vem garantir a necessária estabilidade institucional e o enquadramento formal deste trabalho, permitindo reforçar a cooperação com os organismos institucionais, assegurar apoio técnico especializado, promover formação contínua e consolidar a avaliação e monitorização das políticas municipais nesta área, explicou.
Sublinhou que esta proposta encontra-se inteiramente alinhada com a estratégia nacional para a igualdade e não discriminação "Portugal Mais Igual" e com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.
Paralelamente, propõe-se a atualização da composição da equipa para a igualdade na vida local, que é uma estrutura fundamental para coordenar e acompanhar a execução das medidas municipais nesta matéria. Esta nova composição assegura uma representação transversal dos serviços municipais e reforça a participação da sociedade civil, através da integração de entidades com reconhecida experiência na promoção dos direitos humanos, da inclusão e do envelhecimento ativo. frisou que as políticas de igualdade não são políticas de cosmética, devem ser, sim, políticas estruturantes que contribuem para uma democracia mais forte, para maior coesão social e para melhor qualidade de vida dos cidadãos. Entende que, ao aprovarem esta proposta, estão a reforçar o compromisso de Coimbra com uma sociedade mais inclusiva, mais justa e mais solidária.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que gostaria de tecer uma observação de carácter jurídico relativamente à composição proposta para esta estrutura. Verifica-se que estão identificadas nominalmente pessoas para o exercício da função que dependem da respetiva tomada de posse ou da formalização da nomeação. Assim, entende que os atos administrativos devem refletir a realidade jurídica existente à data da sua aprovação, evitando a antecipação de situações futuras dependentes de atos de investidura, designação ou tomada de posse. Por essa razão, considera mais adequado que a composição seja definida através dos cargos em função que integram a estrutura, designadamente: Presidente da Câmara Municipal, Conselheiras Locais para a Igualdade, ficando a identificação dos respetivos titulares dependente da sua efetiva investidura. Esta alteração não afeta o objeto nem os objetivos da proposta, reforçando apenas a sua consistência jurídica e administrativa.
Relativamente ao conteúdo da proposta, disse que importa esclarecer que a sua intervenção não incide sobre princípios da igualdade, da inclusão ou do combate à discriminação, os quais se encontram constitucional e legalmente consagrados e merecem consenso generalizado. A questão em apreciação prende-se com a adequação do instrumento proposto às necessidades concretas do concelho, assim como à sua utilidade prática, com os resultados que se prevê alcançar. Defendeu que o Município de Coimbra deve aderir a projetos, redes e parcerias quando estes demonstrem capacidade para reforçar as respostas existentes, resolver problemas identificados e gerar benefícios concretos para a população. Assim, disse que da análise da proposta resulta um enfoque significativo em matérias relacionadas com género, orientação sexual, identidade ou expressão de género e linguagem inclusiva. Embora estas matérias tenham enquadramento legal e institucional próprio, não esgotam o universo das políticas municipais da inclusão e da igualdade. Uma abordagem municipal integrada deve igualmente contemplar matérias como envelhecimento, deficiência, acessibilidade, pobreza, exclusão social, isolamento, apoio às vítimas de violência, integração social, igualdade de oportunidades no sentido amplo.
Por outro lado, disse que a informação não apresenta de forma suficientemente clara resultados concretos associados à adesão agora proposta. São referidas redes, estratégias, protocolos e mecanismos de cooperação,

mas não são identificados indicadores de resultado, metas quantificáveis ou evidência dos benefícios concretos para o concelho. Importa, por isso, esclarecer:
- Quais os resultados alcançados em municípios que integram estas estruturas?
- Que benefícios concretos se preveem para Coimbra?
- Que ações específicas decorrerão desta adesão?
- Que recursos humanos, técnicos e financeiros serão mobilizados?
- Que indicadores serão utilizados para avaliar a eficácia da participação municipal?

Numa perspetiva de gestão pública, a definição de objetivos deve ser acompanhada pela definição de mecanismos de avaliação e monitorização, defendeu, acrescentando que importa igualmente assegurar que a participação das entidades parceiras assenta em critérios transparentes, objetivos e tecnicamente fundamentados, garantindo diversidade institucional, complementaridade e competências na prossecução do interesse público.
Em síntese, considera que a proposta beneficiaria de uma reformulação que permitisse corrigir as reservas identificadas contra a posição da estrutura, clarificar os benefícios concretos para o concelho, identificar os recursos necessários à sua implementação, definir indicadores de avaliação e de monitorização, reforçar o enquadramento municipal na intervenção proposta. Julga que sem este aprofundamento, não se encontram suficientemente demonstrados elementos necessários para uma avaliação completa da proposta. Por esta razão, propôs que a mesma não fosse submetida a votação já, devendo regressar posteriormente a reunião de câmara numa versão revista e tecnicamente consolidada.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que grande parte das questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Lencastre estão todas respondidas no site da CMC. Explicou que se esta procurar PMIND-Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Coimbra, encontra a informação que pretende. Aliás, está lá um documento bem identificado, cujo título é "Relatório final de execução do PMIND". Aliás, recorda-se de a Senhora Presidente ter dito, numa reunião anterior, que gostaria de mudar o PMIND, e concorda, já que se trata de um documento que reflete uma visão política.
Relativamente a este processo, frisou que em boa hora, em janeiro de 2023, foi formado o Gabinete para a Igualdade e Inclusão, exatamente para tratar destas matérias. Tal como disse a Senhora Vereadora Maria Lencastre, e muito bem, todos estes conceitos são demasiado amplos e complexos. Porque quando se fala em inclusão pode falar-se também na inclusão das pessoas com deficiência, e o próprio conceito de deficiência é muito complexo, exemplificou. Agora, o que está aqui em causa, esta igualdade e esta inclusão, é segundo o CIG, é sobre a violência de género, homofobia, ou seja, numa vertente mais afetiva e emocional do que propriamente o conceito amplo, explicou.
O relatório em análise demonstra que foi feito um trabalho pelo GII que deve deixar todos bastante contentes. Em julho de 2023 foi formada a equipa para a igualdade na vida local, que reuniu em três ocasiões. Uma delas, pelo que consta do relatório, foi no passado dia 15 de dezembro, o que não pode deixar de estranhar, visto que faz parte da equipa e ainda não foi substituída, bem como o Senhor Vereador José Manuel Silva. Só hoje, com a aprovação deste processo, ambos deixarão de fazer parte da equipa, mas a verdade é que não foram convocados para a última reunião e saber disso por esta via não é muito elegante, afirmou.
Relativamente à composição da equipa, apenas fez um reparo, comparando com a composição anterior: não consta ninguém do Departamento de Recursos Humanos, e na cláusula 5.ª do protocolo que foi assinado pelo então Presidente da CMC, Manuel Machado, está bem explícito, no n.º 2, alínea c), que "*integram a Equipa para a Igualdade na Vida Local, Dirigentes da Câmara Municipal das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação, ou outras de acordo com a respetiva orgânica*".
Por último, deixou um agradecimento muito especial a toda a equipa, porque foi a primeira Equipa para a Igualdade na Vida Local constituída no concelho de Coimbra, à Professora da Faculdade de Letras, Fátima

Velez de Castro, que esteve sempre com a EIVL completamente Pro Bono. Deram os primeiros passos e agora só pode desejar que o atual Executivo faça caminho, concluiu.

A Senhora **Presidente** disse que a não inclusão na EIVL da Diretora do Departamento de Recursos Humanos foi com certeza uma gralha do processo.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que, numa altura em que a sociedade assiste a cada vez mais casos de violência, especialmente nestas áreas, em que o RASI diz que em Coimbra as questões de violência doméstica aumentaram no último ano, este tipo de associações torna-se importantíssimo na pedagogia que é feita para que estes números baixem. Deixou, ainda assim, três reparos:
- Comparou esta minuta com o protocolo de 2021 e em 2021 o CIG obrigava-se a emitir parecer ou recomendações sobre os indicadores prestados pelo Município num prazo certo, e podia resolver o protocolo perante avaliação negativa. Nesta versão esse mecanismo desapareceu. Aumenta-se a vigência de 3 para 4 anos, torna-se a deliberação automática e, ao mesmo tempo, retira-se um instrumento que dava consequência ou reporte. Assim, perguntou porquê.
- No relatório disponibilizado aparecem "atividades". Este relatório apresenta-se a si próprio como um instrumento de transparência e de prestação de contas, mas não presta contas de um único euro. Julga que neste tipo de relatórios de avaliação seria importante saber quanto é que a CMC gastou.
- O terceiro reparo é que aquilo que lhes é entregue como prova de cumprimento não é sequer aquilo que o protocolo exige, já que a cláusula 4.ª obriga o Município a submeter a informação da Lista de indicadores, com dados desagregados por sexo, e o que lhes é apresentado é uma lista de eventos e não esses indicadores.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que para algumas questões não tinha uma resposta imediata, mas que fá-la-ia chegar. Acrescentou que na composição da Comissão há um alargamento das entidades que trabalham na área, o que denota preocupação em ter os vários interlocutores no terreno a fazer parte desta discussão e deste trabalho.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que votaria favoravelmente a proposta com a designação dos cargos das pessoas e não com os seus nomes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 676/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a celebração do protocolo de parceria a estabelecer com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), a qual visa promover, executar, monitorizar e avaliar a implementação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível local, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Homologar a nova composição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), conforme detalhado no Quadro II da Informação n.º 51987, de 09/06/2026, com a correspondente nomeação das respetivas Conselheiras Locais para a Igualdade Interna e Externa e com a inclusão da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e a retirada dos nomes, mantendo-se apenas a designação das entidades.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Celso Monteiro e Ana Cortez Vaz. Absteve-se a Senhora Vereadora Maria Lencastre.

IV.2. DAHS-GGEA – Projeto LUMINA – Linking Urban Municipalities In New Ageing, liderado pelo Município de Pavia (Itália) – Proposta de Ratificação da Participação do Município de Coimbra como Associated Partners

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 50311, de 09/06/2026, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 11/06/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 677/2026 (22/06/2026):

- **Ratificar, de acordo com as alíneas u) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 12 de agosto de 2025, através do qual aprovou a manifestação de interesse do Município de Coimbra em participar como *Associated Partners* na candidatura ao projeto LUMINA - Linking Urban Municipalities In New Ageing, no âmbito do programa europeu CERV – Town Twinning 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DES-DE – Projeto "O Mundo na Escola" – Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra – Ano Letivo 2026/2027

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 33772, de 14/04/2026, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 08/06/2026, do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, ambos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** congratulou este projeto, que votará favoravelmente, e corroborou o que é dito na informação técnica sobre um projeto bastante semelhante promovido pela Casa da Esquina, que ela própria e o então Presidente da CMC, José Manuel Silva, tiveram a oportunidade de ir ver e em que o mais interessante era ser feito em escolas fora do centro da cidade. No seu caso, foi a Cruz de Morouços e à Escola da Palheira. Levar o cinema a estes miúdos é, de facto, muito interessante, concluiu.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que reiterava tudo o que foi dito pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz. Acrescentou que, obviamente, quanto mais eclético for o currículo de crianças melhor elas crescem e mais aprendem. A forma como está montada a Educação em Portugal não promove esse ecletismo e faz-se em funil, por isso este tipo de projetos são sempre benéficos.
Disse que aproveitaria para colocar uma questão sobre a Casa do Cinema em Coimbra, solicitando um ponto de situação do processo.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que votaria a favor, sem qualquer sombra de dúvida, e frisou que nas escolas do centro da cidade também há crianças de fora da cidade e que também beneficiariam destes projetos. Acrescentou que o seu voto favorável se justificava pelos temas dos filmes apresentados, que estão de acordo com as matérias dadas e são uma boa maneira de dar outra roupagem ao ensino.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** informou que o projeto em causa já se encontra aprovado, encontrando-se atualmente em fase de identificação dos meios financeiros necessários para o lançamento da respetiva empreitada. Referiu, contudo, que o atual contexto do mercado da construção não se revela favorável ao lançamento de novas obras, atendendo à elevada volatilidade dos preços e à incerteza decorrente de fatores económicos e geopolíticos, nomeadamente dos efeitos da guerra. Neste sentido, salientou que o Executivo tem optado por adotar uma postura de prudência e serenidade, aguardando o encerramento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), previsto para breve, na expectativa de que o mercado venha a estabilizar e os custos de construção apresentem valores mais equilibrados. Reiterou, por fim, que o compromisso assumido relativamente à concretização da obra se mantém inalterado.

A Senhora **Presidente** acrescentou uma informação complementar relativa a uma questão que havia sido divulgada sobre a entidade reguladora do setor cinematográfico, esclarecendo que foi realizada uma reunião sobre o assunto e que não subsiste qualquer problema ou constrangimento a registar.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 678/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta do Protocolo de Apoio Financeiro Municipal a celebrar entre o Município de Coimbra e a Caminhos do Cinema Português – Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à referida Associação, com a finalidade de a mesma implementar, no ano letivo de 2026/2027, em estabelecimentos escolares da rede pública do Município de Coimbra, o projeto socioeducativo "O Mundo na Escola".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DCT-DCSF – SRCOM – Cerimónia de entrega das medalhas dos 25 e 50 anos de inscrição na Ordem dos Médicos – 21 de junho 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37242, de 24/04/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 05/05/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 12/06/2026, e da Senhora Presidente, de 15/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 679/2026 (22/06/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 15/06/2026 que aprovou a redução excecional de 20 % sobre o valor do preço aplicável, no montante de 2 841,80 €, referente à realização da Cerimónia de entrega das medalhas dos 25 e 50 anos de inscrição na Ordem dos Médicos, promovida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos e realizada no dia 21 de junho de 2026, no Auditório da Antiga Igreja do Convento São Francisco, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º**

307/2021), com a seguinte fundamentação: Trata-se de um momento solene, de elevado significado institucional, que visa o reconhecimento de profissionais de saúde pelos relevantes serviços prestados à comunidade, que beneficiou da sua dedicação, conhecimento e saber científico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCT-DC – Grémio Operário de Coimbra – "Festival Ilha 12 - 200 anos da fotografia" – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47759, de 27/05/2026, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/06/2026, da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 15/06/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 680/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Grémio Operário de Coimbra, no âmbito da candidatura a Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026, para a realização do projeto "Festival Ilha 12 – 200 anos da fotografia", de 7 a 30 de setembro de 2026, no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCT – Manifesta 17 Coimbra Anozero'28| Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51910, de 09/06/2026, da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, que mereceu despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 16/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 681/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a apoiar o desenvolvimento de ações de projeção internacional, articulação institucional e preparação da Manifesta 17 Coimbra Anozero'28, no âmbito do trabalho continuado desenvolvido no contexto da Bienal Anozero, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCT-DC – Associativismo Cultural Geral – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53112, de 15/06/2026, do Chefe da Divisão de Cultura, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, ambos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** salientou que a presente deliberação constitui um momento de particular relevância para o movimento associativo do concelho, representando um importante sinal de reconhecimento e de incentivo à prossecução das atividades desenvolvidas pelas entidades candidatas, bem como à consolidação dos respetivos programas de ação. Referiu que foram submetidas 93 candidaturas ao programa de apoio à atividade permanente, das quais três foram excluídas por não terem sido corretamente instruídas, tendo as restantes sido objeto de apreciação e avaliação nos termos regulamentares aplicáveis. Informou ainda que, após o decurso do prazo concedido às entidades para se pronunciarem sobre a proposta de decisão e para apresentarem eventuais reclamações ou contributos, foram definidas as classificações finais das candidaturas. Assinalou que o montante global de apoio proposto ascende a 439.300,00 euros, correspondendo a um ligeiro reforço da dotação destinada a esta área de apoio. Esclareceu que a definição dos montantes a atribuir resultou de uma análise sustentada em diversos fatores, designadamente a pontuação obtida por cada candidatura, a verba disponível nas Grandes Opções do Plano, a necessidade de assegurar equilíbrio relativamente aos apoios atribuídos em anos anteriores, especialmente em situações de classificações semelhantes, bem como o conhecimento do trabalho efetivamente desenvolvido pelas entidades no território. A Senhora Vereadora considerou ainda pertinente esclarecer que, em alguns casos, podem verificar-se diferenças na atribuição de apoio financeiro entre entidades com pontuações próximas. Explicou que tal circunstância decorre, nomeadamente, da distinção existente entre associações de natureza profissional no domínio das artes e outras entidades culturais, salientando que as primeiras constituem estruturas empregadoras de profissionais das artes e beneficiam simultaneamente de apoio sustentado atribuído pelo Ministério da Cultura, através da Direção-Geral das Artes, o que lhes assegura uma base de financiamento regular. Acrescentou que, embora o apoio municipal assuma um papel relevante e estratégico para a viabilização das candidaturas destas estruturas junto da Direção-Geral das Artes, os montantes propostos pelo Município representam, em regra, menos de 30% do orçamento global das respetivas entidades. Destacou igualmente o valor acrescentado que o trabalho profissional na área das artes proporciona ao território, através da promoção de programação cultural regular, do desenvolvimento de programas de mediação e formação de públicos, da concretização de iniciativas de educação artística e da captação e preservação de massa crítica cultural. Relativamente à distribuição dos apoios por áreas de atividade, informou que a música constitui a área mais apoiada, com um montante aproximado de 150.000,00 euros, seguindo-se o teatro, com cerca de 83.000,00 euros, outras atividades de interesse cultural, com aproximadamente 85.000,00 euros, cultura e recreio, com cerca de 52.200,00 euros, etnografia e folclore, com aproximadamente 42.350,00 euros, dança, com cerca de 21.000,00 euros, e cinema e audiovisual, com aproximadamente 6.100,00 euros. A concluir, a Senhora Vereadora manifestou a sua satisfação pelo resultado do processo, considerando tratar-se de um momento de reconhecimento para as entidades contempladas, as quais foram objeto de uma avaliação criteriosa e que, no entendimento do Município, reúnem mérito para beneficiar do programa de apoio à atividade permanente.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** declarou que se absteria na presente votação, esclarecendo que a sua posição não decorria de qualquer discordância quanto à atribuição dos apoios financeiros às entidades beneficiárias, as quais considerou merecedoras desse apoio, independentemente da dimensão ou do montante atribuído, salientando que, em alguns casos, verbas de menor valor poderão ser determinantes para a prossecução da respetiva atividade. Referiu, contudo, que a explicação prestada pela Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva suscitou algumas reservas relativamente à existência de entidades com pontuações idênticas ou semelhantes que, ainda assim, recebem apoios financeiros significativamente diferentes, nalguns casos com diferenças de valor muito expressivas. Esclareceu não colocar em causa o critério de diferenciação associado à profissionalização das entidades, reconhecendo que aquelas que contribuem para a criação de emprego e para um envolvimento mais estruturado da sociedade civil poderão justificar um apoio acrescido. Todavia, manifestou surpresa pelo facto de não ter encontrado, no Regulamento aplicável, uma referência clara e expressa a esse critério como fator de desempate entre candidaturas. Salientou que as

entidades concorrentes devem conhecer antecipadamente todas as regras e critérios que influenciam a atribuição dos financiamentos, considerando que a transparência do processo exige que tais elementos estejam claramente definidos e publicitados. Acrescentou que esta preocupação não é nova e recordou ter já apresentado à Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva uma proposta relacionada com esta matéria. Neste sentido, deixou a sugestão de que, numa futura revisão do Regulamento, seja consagrada de forma explícita a metodologia de desempate e os critérios que possam influenciar a diferenciação dos apoios atribuídos, garantindo que todas as entidades conheçam previamente as condições de apreciação das candidaturas e reforçando, desse modo, os princípios da transparência, da clareza e da igualdade no acesso ao financiamento municipal.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que estavam em causa realidades associativas substancialmente distintas, apesar de integradas na mesma categoria de concurso. A título exemplificativo, referiu a associação Recortar Palavras, cuja atividade considerou meritória no domínio da educação e da mediação educativa, e a Casa da Esquina, entidade que, além de se enquadrar na mesma tipologia de candidatura, beneficia de financiamento da Direção-Geral das Artes e assegura a contratação de vários trabalhadores. Neste contexto, salientou que as diferenças verificadas nos montantes atribuídos resultam da aplicação dos critérios de avaliação definidos para o procedimento, motivo pelo qual entendeu necessário esclarecer os elementos que enquadraram e fundamentaram as distintas avaliações efetuadas.

A Senhora **Presidente** expressou o seu agradecimento a toda a equipa técnica responsável pela análise das candidaturas apresentadas, destacando o volume e a complexidade do trabalho desenvolvido. Informou que foram submetidas 93 candidaturas, das quais três não reuniam os requisitos necessários para serem consideradas elegíveis, tendo as restantes 90 sido admitidas ao procedimento. Sublinhou que a proposta apresentada resulta de uma avaliação técnica rigorosa, efetuada com base nas dimensões e critérios previamente definidos, considerando que o trabalho realizado assegurou uma apreciação consistente e fundamentada das candidaturas elegíveis, servindo de suporte à proposta de atribuição dos apoios em apreciação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 682/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os seguintes montantes financeiros para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais, num montante global de 439.300,00€, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

MÚSICA	
Nome	**Apoio a conceder**
Mus. Mus Coimbra – Associação cultural Museu Música de Coimbra	16.000,00€
Ecos do Passado Associação	14.000,00€
Filarmónica União Taveirense	14.000,00€
Associação Recreativa e Musical de Ceira	12.500,00€
Associação Asas à Imaginação	10.000,00€
Coro Misto da Universidade de Coimbra	10.000,00€
Associação Filarmónica Adriano Soares	10.000,00€
Associação dos Antigos Orfeonistas do	8.500,00€

Orfeon Académico de Coimbra	
Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística de Coimbra	5.000,00€
Ritornello Associação Cultural	5.000,00€
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	5.000,00€
Orquestra de Sopros de Coimbra	5.000,00€
Coro de Professores de Coimbra	4.500,00€
Associação Cultural do Grupo de Concertinas "Sons de Casconha"	3.500,00€
Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural	2.300,00€
Orfeon Académico de Coimbra	2.300,00€
Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra	2.300,00€
Associação Alma de Coimbra	2.000,00€
Grupo Vocal Ad Libitum	2.000,00€
Pautas e Reflexos – Associação	2.000,00€
Alcancemelodias – Associação de Concertinas	2.000,00€
Associação Artística e Cultural "Os Sempre na Paródia" de Coimbra	1.750,00€
OpuSpiritum Ensemble – Associação Cultural	1.750,00€
Chorus Ingenium – Associação Cultural dos Engenheiros da Região Centro	1.750,00€
Grupo de Concertinistas – Vamos a Elas	1.500,00€
Imperial TAFFUC – Imperial Tuna Académica	1.500,00€
Advocal – Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra	1.250,00€
Quarentuna de Coimbra – Associação Musical	1.000,00€
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	1.000,00€
	Total: 149.400,00€
DANÇA	
Nome	**Apoio a conceder**
Linha de Fuga – Associação Cultural	10.000,00€
8 Tempos – Associação Cultural	4.500,00€
Associação Flic-Flac – DDC	3.500,00€
Codança – Associação Cultural	2.000,00€
Academia de Cultura e Desporto WolfDance	1.000,00€
	Total: 21.000,00€
ETNOGRAFIA E FOLCLORE	
Nome	**Apoio a conceder**
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	5.000,00€
Grupo Folclórico de Coimbra	4.000,00€

Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	3.750,00€
Casa do Povo de Ceira	3.500,00€
Rancho Típico de Vila Nova – Cernache	3.500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras	3.250,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"	3.000,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha	3.000,00€
Associação Grupo de Folclore "Os Camponeses de Vila Nova"	2.750,00€
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	2.750,00€
GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	2.500,00€
Grupo Cultural e Recreativo e Desportivo Amoreira	2.000,00€
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	1.500,00€
Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha	1.000,00€
Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra	850,00€
	Total: 42.350,00€
TEATRO	
Nome	**Apoio a conceder**
Marionet – Associação Cultural	40.000,00€
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	20.000,00€
Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro	20.000,00€
O Elefante na Sala Associação	3.000,00€
	Total: 83.000,00€
CINEMA E AUDIOVISUAL	
Nome	**Apoio a conceder**
Fila K Cineclube	6.100,00€
	Total: 6.100,00€
CULTURA E RECREIO	
Nome	**Apoio a conceder**
Centro Norton de Matos	9.000,00€
Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês	4.000,00€
Associação Académica de Coimbra	4.000,00€
Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social	4.000,00€
Ateneu de Coimbra	2.750,00€
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	2.750,00€
Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês	2.250,00€

Centro do Convívio do Carvalho	2.250,00€
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge	2.250,00€
Associação Artística e Cultural Salatina	2.250,00€
Associação Cultural de Vilarinho	1.750,00€
Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso	1.750,00€
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca	1.500,00€
GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	1.500,00€
Centro Cultural da Cegonheira	1.500,00€
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	1.500,00€
Associação Cultural e Recreativa da Marcha do Bairro de Celas e Olivais	1.500,00€
Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	1.500,00€
Associação Desportiva e Recreativa da Pousada de Cernache	900,00€
Centro Cultural de Carvalhosas	850,00€
Associação Vespas do Mondego	850,00€
Grupo Motard Copos Buchas e Rodas	800,00€
Associação de Moradores do Bairro do Ingote	800,00€
	Total: 52.200,00€
OUTRAS COM INTERESSE CULTURAL	
Nome	**Apoio a conceder**
Casa da Esquina – Associação Cultural	40.000,00€
Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica	7.000,00€
Associação Cultural e Artística Grande Coisa – ACAGC	7.000,00€
Cena Lusófona Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral	7.000,00€
Associação Apojovi	4.500,00€
Associação Herança do Passado	4.500,00€
ASMUSITEC	3.000,00€
Clube de Tempos Livres de Santa Clara	2.500,00€
Clube da Comunicação Social de Coimbra	2.500,00€
Estrutura Baldia	2.500,00€
Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache	1.750,00€
Casa de Angola em Coimbra	1.500,00€
Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara	1.500,00€

	TOTAL: 85.250,00€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

V.5. DCT-DC – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual: CoDança – Associação Cultural | projeto "TRIPLE BILL" – 11 de julho 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52202, de 11/06/2026, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 12/06/2026, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, ambos de 16/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 683/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à atividade pontual à CoDança – Associação Cultural, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para apoio à realização do projeto "TRIPLE BILL", mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DCT-DC – Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês – Apoio Financeiro à Atividade Pontual 2026 – "Por Terras de Almalaki… ouro verde com arte"

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53075, de 15/06/2026, da Divisão de Cultura, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, todos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 684/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à atividade pontual à Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, no montante de 4.000€ (quatro mil euros), para atenuar as despesas com a organização do projeto "Por Terras de Almalaki… ouro verde com arte";**
- **Isentar a referida associação do pagamento das seguintes taxas no valor de 622,00€: Licença de Ocupação do Espaço Público; Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos em Vias e Lugares Públicos; e Licença Especial de Ruído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DAG-DAJC – Projeto de Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52242, de 11/06/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/06/2026, e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Presidente, ambos de 15/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 685/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a versão final do projeto de Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade, para efeitos de submissão à aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Realização da iniciativa "Ao Encontro de Sofia V" – Apoio Municipal

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52634, de 12/06/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Presidente, todos de 15/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 686/2026 (22/06/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 1.504,16€ relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, à Licença Especial de Ruído e ao apoio do Departamento de Polícia Municipal, todos para a realização da iniciativa "Ao Encontro de Sofia V", no dia 27 de junho de 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DJD-DD – Clube de Praticantes Coimbra Trail Running – Couraça Challenge Águas de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53103, de 15/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 16/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** referiu, a título ilustrativo, a exigência física associada à atividade em causa, salientando que esta corresponde a cerca de 1.000 metros de desnível acumulado. Acrescentou que tal esforço equivale, aproximadamente, à realização de catorze percursos completos de subida e descida entre a zona da Portagem e a Universidade, evidenciando assim a dimensão e intensidade do desafio envolvido.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 687/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Praticantes Coimbra Trail Running, no valor de 1.000,00€ (mil euros), referente à organização do "Couraça Challenge Águas de Coimbra", conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 43/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DAG-DLFA – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Realização de Desfile de Marchas Populares

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53569, de 16/06/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 688/2026 (22/06/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 36,00€ relativas à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído para a realização de Desfile de Marchas Populares, no dia 27 de junho de 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DJD-DD – Olivais Futebol Clube – Comparticipações financeiras aos clubes do concelho de Coimbra que competem em Competições Seniores regulares de âmbito Nacional

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53083, de 15/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 16/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 689/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Olivais Futebol Clube, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), destinado a comparticipar os custos associados à participação em Campeonatos Nacionais, encontrando-se, nos termos do n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, titulado pelo correspondente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 25, a celebrar de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DJD-DD – Taça do Mundo de Trampolins 2026 – 01 a 05 de julho de 2026 – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51176, de 08/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 690/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, no valor de 15 000 € (quinze mil euros), referente à organização da Taça do Mundo de Trampolins 2026, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, entre os dias 01 e 05 de julho, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra-Secção de Atletismo – Comparticipação financeira para apoiar nos custos tidos com a participação nas diferentes Provas de âmbito nacional

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53013, de 15/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 691/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Secção de Atletismo da Associação Académica de Coimbra, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar nos custos tidos com a participação em Provas de âmbito nacional e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 42/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol – Apoio financeiro para comparticipar os encargos extraordinários associados à participação da equipa sénior feminina na presente época desportiva, no âmbito da disputa da fase de promoção ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão (CNB1)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 50927, de 05/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 15/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 692/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), referente ao apoio financeiro para participação da equipa sénior feminina na presente época desportiva, no âmbito da disputa da fase de promoção ao Campeonato Nacional de Basquetebol da 1.ª Divisão (CNB1), e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 40/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. DJD-DD – Federação Portuguesa de Atletismo – Apoio à organização do Campeonato Nacional de Clubes 2026 – 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, a ter lugar na Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – 27 e 28 de junho de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54131, de 17/06/2026, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 693/2026 (22/06/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Atletismo, no valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros), referente à organização do Campeonato Nacional de Clubes 2026 – 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, a realizar nos dias 27 e 28 de junho de 2026, na Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, de acordo com o previsto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 44/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida entidade do pagamento de taxas, no valor total de 792,00€ (setecentos e noventa e dois euros), referente à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, nos dias 27 e 28 de junho de 2026, no âmbito do Campeonato Nacional de Clubes 2026 – 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. DJD-DJ – FCOPT – Finance Club of Portugal – Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2025 (Deliberação n.º 3596/2025 de 12/05/2025) – Anulação de Deliberação e do respetivo cabimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52872, de 15/06/2026, da Divisão de Juventude, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, ambas da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 694/2026 (22/06/2026):

- **Anular a Deliberação n.º 3596/2025 tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 12 de maio de 2025, respeitante à atribuição do Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Permanente para 2025 à FCOPT – Finance Club of Portugal no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), no âmbito do Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo Juvenil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro" – análise do pedido de reequilíbrio financeiro e prorrogação graciosa do prazo da empreitada

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46508, de 22/05/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 23/05/2026, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 31/05/226, e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 16/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 695/2026 (22/06/2026):

- **Indeferir o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato pedido pela empresa M. KAIROS – Engenharia e Construção, S.A., na carta datada de 08/05/2026 com o reg º MGD n.º 32694, de 12/05/2026, com base na análise e fundamentação constantes do ponto 2.1 da informação n.º 46508, de 22/05/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais;**
- **Conceder prorrogação de prazo graciosa até 30/06/2026, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação a esse prazo acrescido, mantendo-se a revisão de preços pelo cronograma financeiro, ajustado à data da consignação, e sem a aplicação das multas contratuais até essa data, sendo que a partir de 01/07/2026 ficam sujeitos às sanções previstas no artigo 403.º do CCP conjugado com o n.º 1 da cláusula 11.ª do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DEP-DEVJ – Segunda adenda ao acordo de cooperação entre o Município de Coimbra e a Associação de Moradores do Valverde

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54164, de 17/06/2026, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 17/06/226, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

A Senhora **Presidente** apresentou a proposta de celebração de uma segunda adenda ao acordo de cooperação estabelecido com a Associação de Moradores do Valverde, com o objetivo de reforçar a autonomia e a responsabilidade daquela entidade na gestão do Parque do Valverde. Salientou tratar-se de um exemplo de parceria bem-sucedida que poderá servir de referência para outras associações de moradores do concelho. Referiu que a proposta se fundamenta no reconhecido mérito do trabalho de valorização ambiental e social desenvolvido pela associação, cuja atuação tem ultrapassado o âmbito inicialmente previsto no acordo de cooperação celebrado com o Município de Coimbra. Nesse contexto, considerou necessária a atualização dos limites territoriais abrangidos e das respetivas obrigações contratuais, em conformidade com o trabalho efetivamente realizado pela entidade. Informou ainda que a adenda prevê a definição de novos termos para o suporte dos encargos com os consumos de água e eletricidade, assegurando as condições de higiene, manutenção e adequado funcionamento daquele espaço público. Para viabilizar estas alterações, propôs-se um reforço financeiro anual de 200 euros relativamente ao valor já previsto para o ano de 2026, medida que visa reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pela Associação de Moradores do Valverde. Sublinhou que a atuação da entidade tem contribuído para a fruição coletiva do parque, através de uma parceria institucional que classificou como eficiente e robusta. Concluiu salientando que a presente adenda representa a continuidade de um trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, manifestando a intenção de alargar este modelo de colaboração a outras associações de moradores, sempre que se verifiquem condições semelhantes de envolvimento e capacidade de gestão. Informou que, em breve, será apresentada uma proposta de regulamento com o objetivo de alargar este tipo de iniciativas a outras associações de moradores, promovendo um maior envolvimento da comunidade local e reforçando a participação cívica. Referiu que a experiência em causa constituiu uma fonte de inspiração para o desenvolvimento de futuras ações semelhantes, manifestando satisfação com os resultados alcançados. Concluiu, em tom de apreço, que, caso as futuras iniciativas revelem a mesma qualidade das já realizadas, tal contribuirá significativamente para a valorização dos espaços urbanos e para a melhoria da qualidade de vida na cidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 696/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a segunda adenda ao acordo de cooperação entre a Associação de Moradores de Valverde e o Município de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e que implica um valor de 8.000,00€ anuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI-DEAE – José de Almeida Gomes & Filhos, Lda. – Candidatura a Apoios ao Desenvolvimento de Atividades Económicas – Investe Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51702, de 09/06/2026, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes, de 12/06/2026, e da Senhora Presidente, de 15/06/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"O Regulamento Investe Coimbra foi criado para promover o investimento empresarial no concelho de Coimbra, constituindo um instrumento de apoio ao desenvolvimento económico, à dinamização do tecido empresarial e à criação de emprego qualificado. Aliás, o artigo 3.º do regulamento é claro ao estabelecer como objetivos fundamentais a diversificação da estrutura empresarial local, a criação de postos de trabalho, o aumento da competitividade e a geração de valor para a economia do concelho. É precisamente à luz destes objetivos que importa questionar a aplicação deste instrumento ao processo que hoje nos é apresentado. Como se justifica a atribuição de uma redução de taxas urbanísticas à totalidade de uma operação de loteamento composta por 11 lotes, quando apenas dois deles se destinam a atividades económicas, um para comércio e serviços e outro para armazém, sendo que os restantes oito lotes se destinam a habitação e um a equipamento? Verifica-se que a proposta de redução que nos é apresentada incide sobre a totalidade das taxas urbanísticas, calculadas com base na área global de construção de 9.322,95 m², quando apenas cerca de 2.650 m² correspondem efetivamente aos usos económicos que poderiam, em tese, enquadrar-se no espírito do regulamento. Todo o restante edificado, com exceção de aproximadamente 200 m² destinados a equipamento, corresponde a habitação. Importa perguntar, de forma clara: passou a habitação a enquadrar-se nos objetivos do Regulamento Investe Coimbra? É essa a interpretação que o Executivo pretende assumir? Estamos, portanto, perante uma situação que cria um precedente extremamente perigoso. Se este entendimento for validado, que argumentos terá a partir de agora a Câmara Municipal para recusar idênticos benefícios a qualquer outro loteamento que inclua uma componente residual de comércio ou serviços? Estaremos a abrir uma verdadeira "caixa de Pandora", desvirtuando por completo os objetivos para os quais este regulamento foi criado.
Por isso, não posso deixar de afirmar que este processo suscita sérias reservas técnicas e jurídicas. A informação que o suporta revela fragilidades evidentes e carece de uma reavaliação rigorosa. Acresce uma outra dúvida que considero essencial esclarecer: pode uma redução de taxas ao abrigo do Investe Coimbra ser aplicada a uma operação de loteamento? Importa recordar que um loteamento envolve, por definição, múltiplos usos futuros, por vezes indeterminado. Acresce que o investimento associado a este tipo de operações não corresponde apenas à futura edificação do empreendimento, mas também à execução das respetivas infraestruturas urbanísticas. Ora, o custo dessas mesmas infraestruturas já foi deduzido no cálculo das taxas urbanísticas, num montante que, neste caso ascendeu a 640.979,62 euros. Não estaremos, assim, perante uma dupla bonificação do mesmo investimento? E que o processo refere um investimento de cerca de 4 milhões de euros, mas não esclarece de forma inequívoca a sua composição. Trata-se apenas do investimento previsto para os lotes destinados ao centro de logística livreira e às atividades económicas? Ou inclui também o investimento realizado nas infraestruturas do loteamento? Mais: os custos das infraestruturas acabam inevitavelmente repercutidos no preço de venda dos lotes. Posteriormente, os promotores ou adquirentes poderão ainda beneficiar de outros incentivos fiscais, nomeadamente em sede de IMT. Será, portanto, nesse momento, quando estiver definido o uso concreto de cada empreendimento, o valor efetivo do investimento e os postos de trabalho a criar, que fará sentido avaliar a elegibilidade para benefícios associados ao investimento empresarial. Tudo indica que existe uma mistura de conceitos e parâmetros distintos — por um lado a operação de loteamento, por outro o futuro empreendimento empresarial — conduzindo a uma fundamentação pouco clara e potencialmente errada. Por estas razões, entendemos que este processo deve ser retirado, reapreciado e devidamente esclarecido antes de qualquer deliberação. O rigor na aplicação dos regulamentos municipais não é uma formalidade burocrática; é uma obrigação política, jurídica e ética perante os munícipes e perante todos aqueles que investem em Coimbra

em condições de igualdade. Finalmente, e tal como sempre defendi, importa que o Município vá mais longe na exigência de rigor e transparência na atribuição destes incentivos, criando mecanismos efetivos de monitorização e fiscalização posterior dos investimentos apoiados. Não basta avaliar intenções, estimativas ou declarações apresentadas no momento do pedido. É fundamental que a Câmara Municipal disponha de instrumentos que permitam verificar, numa fase posterior, se os níveis de investimento anunciados foram efetivamente concretizados, se os postos de trabalho prometidos foram criados e mantidos e se os objetivos económicos que fundamentaram a atribuição dos benefícios municipais foram realmente alcançados. Os incentivos municipais não podem constituir um mero ato administrativo de atribuição de benefícios, mas devem traduzir-se num compromisso recíproco entre o Município e os promotores, assente em resultados verificáveis e numa efetiva criação de valor para Coimbra. Nesse contexto, propomos a retirada e reanálise do processo. Caso não seja retirado votaremos contra."

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que dirigira a sua intervenção diretamente aos Senhores Vereadores com pelouros ligados às áreas económicas, por considerar que a matéria em apreciação se relacionava com os objetivos que têm vindo a enquadrar a aplicação do Regulamento Investe Coimbra. Referiu que, durante as discussões e apreciações realizadas no âmbito daquele regulamento, o entendimento seguido foi sempre o de promover e incentivar atividades de natureza económica e industrial. Nesse contexto, manifestou a sua surpresa pelo facto de, na situação em análise, também estarem a ser contempladas intervenções no domínio da habitação, considerando que tal enquadramento não correspondia à orientação que, até então, tinha presidido à conceção e aplicação daquele instrumento de incentivo.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** declarou concordar com o entendimento anteriormente expresso pela Senhora Vereadora Ana Bastos, reafirmando que o objetivo do Regulamento Investe Coimbra não é o apoio a projetos de habitação, mas sim o incentivo ao investimento e à dinamização de atividades económicas. Nesse sentido, manifestou a necessidade de obter esclarecimentos adicionais relativamente ao enquadramento da situação em apreciação e aos critérios que presidiram à sua avaliação. Assim, informou que tencionava solicitar aos serviços municipais competentes uma clarificação sobre o critério aplicado, caso a Senhora Presidente concordasse com esse procedimento, de modo a assegurar a correta interpretação e aplicação do Regulamento.

A Senhora **Presidente** sublinhou a necessidade de ficar expressamente assente que o Regulamento Investe Coimbra não se destina ao apoio de projetos de habitação, mas antes à promoção do investimento empresarial e da atividade económica. Referiu que, não existindo segurança quanto ao correto enquadramento da situação em apreciação nos objetivos e critérios do regulamento, deveria ser ponderada a retirada do ponto da ordem de trabalhos até à obtenção dos esclarecimentos necessários. Reiterou que a finalidade do Investe Coimbra deve permanecer claramente orientada para o incentivo ao investimento empresarial, defendendo, por isso, uma aplicação rigorosa dos respetivos critérios de elegibilidade. Concluiu alertando para a necessidade de um maior cuidado na apreciação e enquadramento das candidaturas e propostas submetidas ao abrigo daquele instrumento de apoio, de forma a garantir o cumprimento dos seus objetivos e princípios orientadores.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** informou que iria solicitar de imediato os esclarecimentos necessários relativamente à questão suscitada, de modo a confirmar o correto enquadramento da proposta em apreciação. Acrescentou que, caso se viesse a verificar qualquer desconformidade ou dúvida relevante quanto aos pressupostos subjacentes ao ponto, o mesmo seria retirado da ordem de trabalhos para posterior reapreciação, após o devido esclarecimento da situação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** solicitou que fosse igualmente analisada a adequação da aplicação do regulamento a operações de loteamento, observando que, tanto quanto era do seu conhecimento, se tratava de

uma situação inédita. Manifestou a sua reserva quanto a esse enquadramento, considerando, a título pessoal, que os incentivos deveriam destinar-se a empreendimentos com uma finalidade económica ou empresarial claramente definida e concretizada. Acrescentou que lhe suscitava dúvidas a possibilidade de apoio a operações de loteamento através da comparticipação ou redução de taxas urbanísticas, por entender que tal solução poderá não se coadunar com os objetivos que presidiram à criação do instrumento de incentivo em causa. Nesse sentido, defendeu a necessidade de uma análise cuidada da conformidade deste tipo de operações com o espírito e as finalidades do regulamento.

A Senhora **Presidente** manifestou concordância com a interpretação expressa pela Senhora Vereadora Ana Bastos, referindo que essa era igualmente a leitura do Executivo relativamente ao enquadramento da situação em análise. Informou, por esse motivo, que seriam aguardados os esclarecimentos necessários por parte dos serviços competentes, de forma a assegurar a correta aplicação e interpretação do regulamento. Acrescentou que, caso as dúvidas suscitadas não ficassem devidamente esclarecidas, o ponto seria retirado para reapreciação posterior, procedendo-se à respetiva revisão e reavaliação antes de nova submissão à consideração da Câmara Municipal.

Após os esclarecimentos, a Senhora **Presidente** propôs a retirada da ordem de trabalhos deste processo relacionado com o Investe Coimbra, reconhecendo a pertinência das observações apresentadas pela oposição e manifestando apreço pelo contributo desta para o adequado escrutínio e acompanhamento dos assuntos submetidos à apreciação do Executivo Municipal.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DEEPDT-DEPE – 3.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (PPPTC) – Proposta de abertura do procedimento de elaboração

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53203, de 15/06/2026, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público e despacho da Senhora Presidente, todos de 16/06/2026.

A Senhora **Presidente** aproveitou a ocasião para expressar publicamente o seu agradecimento à empresa Metro Mondego pelo trabalho desenvolvido no âmbito de um despacho da Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, através do qual foi determinada a realização de um estudo de viabilidade para a expansão do sistema Metrobus a concelhos limítrofes. Salientou o especial interesse do Município de Coimbra na eventual extensão da rede ao concelho de Condeixa-a-Nova, atendendo a que todas as estações atualmente previstas se localizam em Coimbra, com exceção da estação terminal naquele concelho. Referiu ainda a relevância estratégica desta ligação para diversos polos de desenvolvimento, designadamente para o iParque. Destacou, contudo, o esforço adicional desenvolvido pela Metro Mondego, em articulação estreita com a tutela governamental e com o Executivo Municipal, no sentido de assegurar que o referido estudo contemplasse igualmente a análise de viabilidade de mais dois troços integrados na malha urbana de Coimbra, concretamente as ligações Solum-Hospital e ao Polo II da Universidade. Considerou que esta iniciativa demonstra uma visão abrangente do desenvolvimento da rede de transporte público, procurando antecipar o estudo de soluções que já se encontravam previstas para fases futuras. Neste contexto, enalteceu a disponibilidade e empenho da Metro Mondego na inclusão dessas ligações no trabalho a desenvolver. Concluiu referindo que a concretização destas soluções poderá representar um benefício significativo para a cidade e para a região, contribuindo para o reforço da mobilidade sustentável e para a criação de alternativas cada vez mais eficazes ao uso do transporte individual automóvel.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** manifestou concordância com a importância de promover a expansão da rede de transporte público, sublinhando, contudo, que tais alargamentos apenas farão pleno sentido se forem acompanhados por um adequado serviço à zona urbana, condição que considerou essencial para a sustentabilidade e eficácia do sistema. A este propósito, referiu o exemplo da ligação Serpins-Coimbra, questionando quem assegura, na prática, a sustentabilidade económica da linha e defendendo que esta não poderá assentar exclusivamente nos troços localizados fora do contexto urbano. Considerou, por isso, fundamental garantir uma forte integração da rede no tecido urbano consolidado. Acrescentou que, embora faça sentido avançar com expansões para concelhos vizinhos, posição que afirmou ter defendido de forma consistente, estas devem ser concebidas de modo a responder simultaneamente às necessidades de mobilidade das áreas urbanas e periurbanas. Neste contexto, relativamente à ligação a Condeixa-a-Nova, salientou a importância de servir adequadamente a margem esquerda do concelho de Coimbra e, no que respeita a uma eventual ligação a Cantanhede, defendeu que o respetivo traçado deverá contemplar zonas estratégicas como a Pedrulha e a Adémia, reforçando a cobertura territorial e a utilidade da rede para um maior número de utilizadores.

A Senhora **Presidente** salientou que o reforço dos fluxos de mobilidade exige uma maior densificação da rede de transportes e das respetivas ligações na cidade, de forma a assegurar uma resposta adequada às necessidades da população. Neste contexto, manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Administração da Metro Mondego, destacando a atenção que esta tem dedicado a essa questão estratégica e o empenho demonstrado na sua concretização. Referiu ainda que, embora o Município tenha igualmente procurado sensibilizar a tutela para a importância desta matéria, considera relevante assinalar a relação de cooperação institucional positiva, saudável e profícua existente com aquela entidade. Concluiu sublinhando a importância de valorizar e reconhecer publicamente as boas práticas de colaboração entre instituições, considerando que estas parcerias contribuem de forma significativa para a prossecução do interesse público e para o desenvolvimento do concelho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 697/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a abertura de procedimento de alteração (3.ª alteração) ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, que deverá estar concluído no prazo de 15 meses, bem como a definição da oportunidade da alteração do plano e os respetivos termos de referência, conforme documento "Definição de oportunidade, termos de referência e justificação de não sujeição a avaliação a avaliação ambiental estratégica", e estabelecer o prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano[RJIGT, artigos 76.º, n.º 1 e 88.º, n.º 2];**
- **Qualificar a presente alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, com a fundamentação constante do documento acima referido (RJIGT, artigo 78.º, n.ºs 1 e 2];**
- **Publicitar e divulgar a deliberação (da Câmara Municipal) que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra) no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal; [RJIGT, artigo 76.º, n.º 1, 191.º, n.º 4, alínea c) e 192.º, n.º 2].**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DCHRU – Tiago Emanuel de Lemos Apóstolo – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 653– Quinta do Canal – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53994, de 17/06/2026 (MGD n.º 54063, da mesma data), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:
"*Há situações em que só podemos dizer: bem avisámos.*
Este processo esteve presente na última reunião de Câmara sem reunir as condições necessárias para ser apreciado e votado com a segurança e o rigor que se exigem. Alertámos para as insuficiências existentes, identificámos incongruências entre os processos do lote 7 e 11 do mesmo loteamento e propusemos a retirada dos dois pontos para reanálise pelos serviços.
Infelizmente, os nossos alertas não foram acolhidos. Por insistência e teimosia do Executivo, o processo foi submetido a votação, que mereceu o nosso voto contra, acabando agora por regressar a esta Câmara, como, aliás, a lei impõe.
A oposição tem exercido o seu papel com sentido de responsabilidade, com espírito crítico e exigente, mas sempre numa lógica construtiva e de defesa do interesse público. Foi esse o compromisso que assumimos desde a primeira reunião deste mandato e é esse compromisso que continuaremos a honrar.
Importa registar que as discrepâncias identificadas entre os lotes 7 e 11 não eram meras interpretações ou excessos de zelo da oposição. Eram questões reais, objetivas e relevantes para a correta apreciação do processo. Basta atentar que a superfície máxima do pavimento anteriormente apontada como sendo de 12.036,83 m² é afinal de apenas 8.432,00 m2, um aumento de quase 43% em relação ao legalmente instituído à luz do PDM em vigor. Era referido o 4º aditamento, quando já tinha sido aprovado o 6.º aditamento.
Pelo menos no que respeita ao lote 7, essas desconformidades e omissões (cálculo das taxas) foram agora corrigidas. Aguardaremos pela reapreciação do lote 11, o qual reafirmo, terá necessariamente de regressar à Reunião da Câmara.
Por isso, não deixa de ser interessante e surpreendente que, nos antecedentes do processo patentes na informação agora apresentada, seja omitido o facto de esta alteração ao loteamento ter sido aprovada na passada reunião de 8 de junho, apesar das reservas e alertas aqui expressas pela oposição relativamente a erros e omissões que agora se confirmam.
Aliás, à luz da lei em vigor, quer a informação técnica quer a proposta de deliberação, deve referir expressamente que esta deliberação anula a anterior, o que não acontece.
É precisamente por reconhecermos que foram sanados os erros e omissões do anterior processo, que hoje entendemos que o pedido de alteração ao loteamento reúne agora as condições necessárias para aprovação, pelo que iremos votar favoravelmente esta proposta, devendo constar explicitamente no texto da deliberação que esta deliberação anula a anterior de 9/6/2026 e não em complemento à de 9/6/2026, como refere".

A Senhora **Presidente** disse que o 5.º e 6.º aditamentos já foram emitidos para efeitos de registo, porque, como é sabido, os alvarás só são eficazes depois de pagos, sendo que os processos de referência corresponderão ao 7.º e 8.º aditamentos, explicou. No entanto, nesta fase, o alvará válido é o último que se encontra eficaz, o que teve pagamentos e que é o 4.º.
A diferença na análise entre a área habitacional versus área do loteamento encontra-se esclarecida na informação que foi atualizada e que está hoje em apreciação, acrescentou. Assim, propôs que votassem essa informação como a informação consolidada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 698/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 653, consubstanciada na proposta de alteração ao lote 7: a) Alteração da 'área de implantação' de 192,50m^2 para 215m^2; b) Alteração da 'superfície de pavimentos' do Lote 7 de 300,00m^2 para 350m^2; c) Alteração da 'superfície total de pavimentos' do loteamento de 5.700,00m^2 para 5.750,00m^2 (este valor contempla a alteração da s.p. ao lote 11, dado que a mesma já foi aprovada); d) Eliminação do segundo piso (relativamente ao arruamento superior); e) Valor da taxa a liquidar de 2.877,50 € (Dois mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos). Nota: no ponto 2.8. da informação subscrita pelo Chefe da DCHRU, onde se lê "(...) alínea b) do n.º 2 do artigo 94.º do Regulamento do PDM(...)" deve ler-se " (...) alínea b) do n.º 1 do artigo 94.º do Regulamento do PDM(...)".**
- **Aprovar a informação em causa como final e consolidada relativamente ao processo em questão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DCHRU – Maria D'Ascensão Gonçalves Pelicano – Alteração da licença da operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 276 – Quinta das Lágrimas – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54013, de 17/06/2026 (MGD n.º 54040, da mesma data), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 699/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 276, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que consiste na alteração de utilização da fração "E" do Lote A, passando de comércio/serviços para comércio/serviços/habitação. A eventual concretização do uso habitacional fica dependente do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e da realização dos procedimentos de controlo urbanístico legalmente exigíveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DCHRU – Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. – Pedido de parecer prévio não vinculativo sobre as obras de alteração e ampliação de Unidade Hospitalar (Instalação de Elevador), no âmbito do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Rua Augusto Rocha, União das Freguesias de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44110, de 15/05/2026 (MGD n.º 51675, de 09/06/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e

da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 17/06/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 700/2026 (22/06/2026):

- **Emitir parecer prévio não vinculativo favorável ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), relativa às obras de alteração e ampliação, com a colocação/instalação de elevador exterior no edifício da Maternidade Dr. Bissaya Barreto, pertencente à Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., operação urbanística promovida pela Administração Pública, isenta de controlo prévio por enquadrável na subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do referido Regime Jurídico, consubstanciado no projeto de arquitetura apresentado. Deve informar-se a entidade requerente que deverá cumprir o previsto nos números 6, 7, 8 e 9 do mencionado artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU-DGUN – Bruno Isidoro Arquiteto II – Investimentos, Unipessoal, Lda. – Urbanização do Vale de S. Miguel – lote 12 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 48642, de 29/05/2026 (MGD n.º 53149, de 15/06/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 16/06/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 701/2026 (22/06/2026):

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 414, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), concretizado na modificação dos usos/número de unidades funcionais do lote 12, da sua fração "C" de comércio e serviços para habitação, passando assim o número total de utilizações dos atuais 14 fogos + 2 unidades de comércio e serviço (196m^2) para 15 fogos +1 unidade de comércio e serviços (97,50m^2).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DGUN – Paulo Alexandre Marques Ferreira Martins Rolo – Rua das Hortas – Bairro Sta. Apolónia, 131 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49147, de 01/06/2026 (MGD n.º 52978, de 15/06/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 16/06/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 702/2026 (22/06/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, considerando que a habitação e respetivos muros se encontram numa zona completamente edificada, com alinhamentos de rua completamente definidos dos dois lados através dos muros das edificações, dispensa esta decorrente da pretensão de criação de dois fogos em Propriedade Horizontal em edifício que já se encontra legalmente constituído para um fogo. Nota: Na alínea d) do ponto 4.5 da informação técnica, verifica-se um lapso, sendo que o que se queria dizer é que " (...) na presente proposta são previstos 4 lugares de estacionamento privados no logradouro (...)".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. DAG-DAJC – Aprovação da minuta de Acordo Tripartido, e respetivos Anexos, a celebrar entre a Águas do Centro Litoral, S.A., a Águas de Coimbra, E.M., e o Município de Coimbra

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51968, de 09/06/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/06/2026, e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 18/06/2026.

A Senhora **Presidente** congratulou-se com o alcance deste acordo que põe fim a uma história longa.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** explicou que se tratava de uma dívida antiga da Águas do Centro Litoral (ACL) ao Município de Coimbra, referente ao processo de integração das infraestruturas em alta. O valor nunca havia sido pago à Águas de Coimbra (AC). Ao mesmo tempo, a AC tem uma dívida à entidade ACL no montante de 680 mil euros, sendo que a ACL deve à AC 795 mil euros. Assim, alcançou-se um acordo tripartido para sanar histórias passadas. Frisou que o Município beneficia, recebe uma dívida que lhe tinham (vê valorizado o seu património), mas também tem em acumulado um valor muito significativo de dívida à empresa municipal AC, Águas de Coimbra, E.M. de cerca de 10 milhões de euros (6 milhões pela integração de ativos que ainda deve e 4 milhões de dívida corrente relativo à execução de águas pluviais). Portanto, estes quase 700 mil euros diminuem a dívida que o Município tem para com a sua empresa municipal. Agradeceu à Presidente da ACL, Filipa Alves, todo o empenho que colocou neste processo e que permitiu o alcance deste acordo.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que a informação da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso refere que há três anexos que dão base a este acordo e aos quais os serviços jurídicos não tiveram acesso. A sua questão é: não tendo acesso a esses documentos podem estar seguros dos valores em causa?

A Senhora **Presidente** garantiu que sim, e que esses anexos existem. São listas muito antigas às quais, de facto, a DAJC não teve acesso, mas que não são relevantes para a emissão do parecer. Acresce que a segurança do valor da dívida não é posta em causa.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que se trata de um processo muito antigo, o valor reconhecido da dívida é este, é aceite pelas entidades e pelo Departamento Financeiro. Depois há dados antigos aos quais, de facto, a DAJC não teve acesso, mas que não são relevantes para a emissão do parecer jurídico, clarificou.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 703/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a minuta de Acordo Tripartido, e respetivos Anexos, a celebrar entre a Águas do Centro Litoral, S.A., a Águas de Coimbra, E.M., e o Município de Coimbra [atendendo aos compromissos decorrentes do anterior acordo de regularização de dívidas, celebrado em 21 de outubro de 2008, entre a Águas de Coimbra, E.M., e a extinta Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada, S.A.; do contrato, celebrado em 25 de maio de 2005, entre o Município de Coimbra e esta última; e bem assim do Despacho, de 7 de julho de 2009, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional], ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, na sua atual redação, com os termos do novo acordo de regularização de dívidas e as respetivas condições de pagamento e com as alterações à minuta propostas pela DAJC.**
  A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 a 2029 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de serviço de execução/manutenção das faixas de gestão de combustível da rede secundária – rede viária municipal – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Minuta do Contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53163, de 15/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 704/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar a transferência dos valores para 2026, 2027, 2028 e 2029 para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, mediante a celebração de contrato interadministrativo, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal. Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das**

União das Freguesias, e sujeitas a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Pedido de Apoio Financeiro da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para a realização da XVIII Mostra de Artesanato e Gastronomia

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53755, de 16/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 705/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 3.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da XVIII Mostra de Artesanato e Gastronomia, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a celebrar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 3.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para a realização da VI Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra"

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53584, de 16/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 706/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 3.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da VI Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra", a transferir para a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo com a referida União de Freguesias, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 3.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, mediante a celebração de**

contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de São João do Campo para a realização da XIV Edição da Feira de Artesanato e Gastronomia

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53478, de 16/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 17/06/2026, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 707/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 3.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da XIV Edição Feira de Artesanato e Gastronomia, a transferir para a Junta de Freguesia de São João do Campo mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 3.000,00€ para a Junta de Freguesia de São João do Campo, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Junta de Freguesia de Almalaguês. para a realização da IX Feira de Gastronomia e Artesanato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54014, de 17/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, da mesma data, e da Senhora Presidente, de 18/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 708/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 3.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da IX Feira de Gastronomia e Artesanato, a transferir para a Junta de Freguesia de Almalaguês mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, a celebrar com a Freguesia de Almalaguês, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 3.000,00€ para a**

Junta de Freguesia de Almalaguês, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. PR – Proposta de atribuição de distinções honoríficas

A Senhora **Presidente** apresentou a sua proposta de atribuição de distinções honoríficas, a atribuir, como habitualmente, no Dia da Cidade. O documento detalha um conjunto de propostas para a atribuição de distinções honoríficas a diversas personalidades e entidades de mérito reconhecido, que justificam a entrega da Chave de Honra da Cidade, bem como de várias Medalhas de Ouro, destacando os contributos excecionais dos homenageados em áreas como a ciência, política, inclusão social e cultura. Entre os visados, encontram-se figuras que demonstraram um compromisso inabalável com o progresso da região, incluindo intervenções cruciais em momentos de crise e o fortalecimento da identidade local. A proposta abrange também o reconhecimento do percurso de docentes, investigadores e empresários que elevaram o prestígio de Coimbra a nível nacional e internacional. Por fim, o documento inclui homenagens a trabalhadores municipais com décadas de serviço público exemplar, reforçando o sentido de gratidão coletiva da autarquia.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que entendia que não era muito prático, neste tipo de processo, votar a proposta pessoa a pessoa. Mas alertou que, se a votação fosse feita de forma global, a sua posição seria a abstenção, por entender que há pessoas nesta lista que efetivamente merecem o reconhecimento, mas entende que há outras que não.

Assim, de acordo com a proposta apresentada pela Senhora Presidente – "Proposta de atribuição de Distinções Honoríficas" (MGD 54800, de 18/06/2026), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 709/2026 (22/06/2026):

- **Aprovar, ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH) publicitado pelo Edital n.º 23/2015, e nos termos propostos pela Senhora Presidente, a atribuição das seguintes Distinções Honoríficas:**
  ♦ Chave de Honra da Cidade de Coimbra (artigo 20.º do RMDH):
  - Maria da Graça Carvalho (Ministra do Ambiente e Energia de Portugal).
  ♦ Medalha da Cidade – Grau Ouro (alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH):
  - Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio (título póstumo);
  - Helena Maria Mamede Albuquerque;
  - Paulo Renato Trincão;
  - Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira;
  - Vítor Manuel Bairrada Murtinho (título póstumo);
  - João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana;
  - José Pimenta Machado;
  - Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa;
  - Luís Miguel de Figueiredo Silvestre (título póstumo);
  - Álvaro Jorge Maia Seco (título póstumo);
  - Fernando Manuel de Carvalho Seabra Santos;
  - João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

♦**Medalha de Dedicação – Grau Ouro (alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do RMDH):**
- Maria Fátima Nascimento;
- Alice Mª Calhôa Morais de Sousa.

♦**Medalha de Mérito Cultural – Grau Ouro (alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH):**
- João Manuel Vilela Rasteiro.

♦**Medalha de Mérito Empresarial – Grau Ouro (alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMDH):**
- Arnaldo Batista.

♦**Medalha de Mérito Solidariedade Social – Grau Ouro (alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 18.º do RMDH):**
- João Pedro Marceneiro Gaspar.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Ana Bastos, João Francisco Campos, Ana Cortez Vaz e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

XIII.2. DAG-DAJC – Processo de inquérito n.º 2026/500.20.002/4

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 50126, de 03/06/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 05/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, de 05/06/2026, e da Senhora Presidente, de 08/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 710/2026 (22/06/2026):

- **Arquivar o processo de inquérito n.º 2026/500.20.002/4, em virtude de não terem sido apurados factos concretos que indiciem a prática de infrações disciplinares por qualquer trabalhador ou trabalhadores no exercício das suas funções, sem prejuízo de ser assegurado aos trabalhadores sinistrados todo o apoio e assistência necessários, por intermédio dos serviços municipais competentes;**
- **Aprovar que a Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética do DMTT, e a Divisão de Espaços Verdes e Jardins do DEP, e outros Serviços que utilizem equipamentos constituídos por viatura e plataformas acopladas ou equipamentos similares, efetuem uma avaliação rigorosa das respetivas condições de funcionamento e utilização, de forma a minimizar os riscos inerentes à sua utilização pelos seus Trabalhadores;**
- **Aprovar que o resultado dessa avaliação seja devidamente considerado na futura aquisição destes equipamentos, incluindo a sua assistência pelos fornecedores dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade nos termos propostos, por escrutínio secreto, com 11 votos a favor.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação.

E sendo vinte horas e cinquenta minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/09/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.09.22 09:45:50 +01'00'

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA
Dados: 2026.09.21 16:19:08 +01'00'

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG